

FACULDADE CÁSPER LÍBERO

Mestrado em Comunicação

**Processos midiáticos de construção de notícias sobre o trabalho análogo ao
escravo nos meios digitais**

Carolina Lauro Maximo

SÃO PAULO

2017

FACULDADE CÁSPER LÍBERO

Carolina Lauro Maximo

Processos midiáticos de construção de notícias sobre o trabalho análogo ao escravo nos meios digitais

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Comunicação da Faculdade Cásper Líbero, na linha de pesquisa “Processos Midiáticos: Tecnologia e Mercado”, como requisito para a obtenção do título de Mestre, sob a orientação do Prof. Dr. Luís Mauro Sá Martino.

SÃO PAULO

2017

Maximo, Carolina Lauro

Processos midiáticos de construção de notícias sobre o trabalho análogo ao escravo nos meios digitais / Carolina Lauro Maximo -- São Paulo, SP, 2017.

52 f.

Dissertação (Mestrado) – Faculdade Cásper Líbero. Mestrado em Comunicação, linha A.

Orientador: Prof. Dr. Luís Mauro Sá Martino

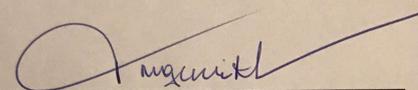
1. Comunicação. 2. Processos Midiáticos. 3. Cobertura Jornalística. 4. Trabalho análogo ao escravo. 5. Análise de Conteúdo. I. Maximo, Carolina Lauro. II. Processos midiáticos de construção de notícias sobre o trabalho análogo ao escravo nos meios digitais. Título.

CDD ____:____

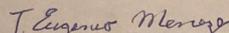
ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Autora: CAROLINA LAURO MAXIMO

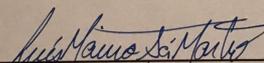
“PROCESSOS MIDIÁTICOS DE CONSTRUÇÃO DE NOTÍCIAS SOBRE O
TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO NOS MEIOS DIGITAIS”



Prof. Dr. Jorge Miklos
Universidade Paulista - UNIP



Prof. Dr. José Eugênio de Oliveira Menezes
Faculdade Cásper Líbero - FCL



Prof. Dr. Luís Mauro Sá Martino
Faculdade Cásper Líbero - FCL

Data da Defesa: 15 de dezembro de 2017

AGRADECIMENTOS

In memoriam ao meu avô, Manoel, e à minha avó, Dirce, que descansaram neste ano.
Gratidão eterna pelo amor incondicional de vocês.

À minha mãe, Eliane, por todo o amor, carinho, proteção, amizade e incentivo aos estudos.
Minha fortaleza.

À minha tia e madrinha, Marlene, pelo amor incondicional e por me incentivar a nunca parar
de estudar.

Ao meu orientador, Luis Mauro Sá Martino, pela mentoria em todo o processo da dissertação,
incentivo à docência e à pesquisa acadêmica. Pela compreensão e respeito com os lutos que
enfrentei. Exemplo de ética e postura profissional.

Ao professor Eugênio Menezes, pela generosidade e benevolência no incentivo à leitura.
Guardo todos os livros e conselhos com carinho.

Ao professor Marcelo Santos, meu primeiro contato com o mestrado, na disciplina de
Economia da Informação, que resultou em um artigo em Congresso Internacional. Gratidão
pelo incentivo nessa trajetória.

Andreia Fernandes, pela amizade e carinho. Sempre com um sorriso que desperta o melhor
lado de todos a sua volta.

RESUMO

Na perspectiva da construção das notícias, a dissertação aborda a cobertura da mídia sobre o trabalho análogo ao escravo na Fazenda Brasil Verde (PA) e a sentença do caso, proferida pela Comissão Internacional dos Direitos Humanos (CIDH), ao Estado Brasileiro – o primeiro país a receber uma condenação em âmbito interamericano por negligência e omissão dos direitos humanos. Serão analisadas, a partir da metodologia da Análise de Conteúdo, as vozes que estão inseridas na esfera pública midiática dos portais de notícias El País, O Globo e ONG Repórter Brasil: a voz dos escravizados ou dos empregadores?

A retrospectiva da escravidão e do trabalho análogo ao escravo no Brasil, além de abordar os aspectos do trabalho imaterial na sociedade capitalista, traz o papel do jornalismo, que está a serviço dos interesses privados, econômicos e políticos nos processos midiáticos inseridos na indústria da comunicação. Ao tornar o caso público, a imprensa realiza um processo democrático, sendo capaz de formar opinião e transformar o poder comunicativo do Estado. Entre os autores do aporte teórico estão Habermas (2011), Thompson (2011), Ribeiro (2006), Antunes (2005), Gorz (2005) e Bardin (1977).

Palavras-chave: Comunicação. Processos Midiáticos. Cobertura Jornalística. Trabalho análogo ao escravo. Análise de Conteúdo.

ABSTRACT

From the viewpoint of news construction, this paper addresses the media coverage of slave-like work at Fazenda Brasil Verde (PA) the sentence by International Commission of Human Rights (ICHR) delivered to the Brazilian State – the first country to receive an inter-American conviction for negligence and omission of human rights. Based on content analysis methodology, the voices made heard in the public media sphere of news portals El Pais, O Globo, and ONG Repórter Brasil are herein investigated: would it be the enslaved or their employers' voice?

A retrospective of slavery and slave-like work in Brazil addresses aspects of immaterial labor in the capitalist society and shows the role played by journalism, which services private, economic, and political interests in the context of communication industry media processes. By bringing this case to public, the press conducts a democratic process, thereby shaping opinions and transforming the communicative power of the State. Some of the authors supporting the theoretical basis of this paper are Habermas (2011), Thompson (2011), Ribeiro (2006), Antunes (2005), Gorz (2005), and Bardin (1977).

Keywords: Communication. Media Processes. News coverage. Slave-like work. Content Analysis.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
1. O JORNALISMO COMO PROCESSO MIDIÁTICO	12
1.1 A ESFERA PÚBLICA MIDIÁTICA.....	16
1.2 MUDANÇA ESTRUTURAL: JORNALISMO, MERCADO E POLÍTICA.....	17
2. A RELAÇÃO ENTRE COMUNICAÇÃO E TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO....	20
2.1 TRABALHO IMATERIAL	22
2.2 DENÚNCIAS E COMBATE À ESCRAVIDÃO NO BRASIL.....	26
2.2.1 ONG REPÓRTER BRASIL.....	26
3. A COBERTURA NA MÍDIA <i>ONLINE</i>.....	29
3.1 ANÁLISE DE CONTEÚDO.....	30
3.2 ANÁLISE DE CONTEÚDO – FAZENDA BRASIL VERDE (PA).....	34
3.2.1 PRÉ-ANÁLISE: LEITURA FLUTUANTE E ESCOLHA DOS DOCUMENTOS.....	35
3.2.2 PERCURSO EXPLORATÓRIO DO MATERIAL.....	35
3.2.3 INFERÊNCIAS E INTERPRETAÇÕES DAS MATÉRIAS.....	43
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	48
REFERÊNCIAS.....	51

INTRODUÇÃO

Em 1999, aos 14 anos, iniciei minha jornada no campo de voluntariado, acompanhando minha mãe em ações sociais em São Paulo. Minha inquietude e curiosidade sobre o que ela fazia ao retornar para o lar tão radiante, bem como o destino dos brinquedos e roupas que desde a infância fui incentivada a compartilhar com o próximo, despertaram uma paixão permanente em participar de ações comunitárias. Atuei em projetos que envolveram crianças carentes e marginalizadas; jovens em tratamento para o câncer, além de fazer visitas frequentes a asilos e orfanatos na capital paulista.

Um despertar que me levou ao jornalismo, pois poderia trabalhar com cidadania, mobilização social, engajamento, empatia e, claro, a comunicação em si. Os desdobramentos vieram logo depois: primeiro, ao assumir, com 21 anos, o cargo de Conselheira Fiscal de uma ONG, na zona oeste de São Paulo. Na mesma época, paralelamente, surgiu a oportunidade de atuar na área de comunicação de uma empresa do setor de energia, onde minha atividade principal era estabelecer e estreitar as relações da empresa com as comunidades do entorno de oito usinas hidrelétricas instaladas ao longo do Rio Paranapanema, principalmente com a população ribeirinha de pescadores e atividades relacionadas à piscicultura.

Daí por diante, após inquietamentos constantes ao estudar o tema em profundidade, tornei-me uma ativista das causas socioambientais nas questões que envolvem organizações privadas. E, após uma especialização em Administração de Empresas, na Fundação Getúlio Vargas (FGV), em 2010, identifiquei que, na contramão da sustentabilidade, existe a precarização das relações de trabalho dentro da cadeia produtiva em que se inserem as concentrações de poder do capitalismo.

As relações empregador-empregado, em tese, deveriam ser pautadas pela legislação e obrigações mútuas em todas as etapas do modelo de produção. No dia a dia, porém, diversas empresas brasileiras têm sido autuadas pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) em atividades irregulares nas relações trabalhistas e que tipificam trabalhos análogos ao escravo, na contramão de discursos organizacionais socialmente responsáveis.

Segundo dados publicados em 2016 pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), pertencente à ONU, atualmente existem mais de 45 milhões de pessoas vivendo em situação de trabalho análogo ao escravo ao redor do mundo. De acordo com o último Índice de Escravidão Global publicado em 2016, essas pessoas vivem em situação de trabalho análogo ao escravo “moderno”. Por escravidão moderna entende-se o domínio e controle do

corpo de uma pessoa, retirando-lhe a liberdade individual e o direito de ir e vir, com a finalidade de explorar sua mão de obra até a exaustão, sem remuneração, privando-a das condições básicas de saúde e higiene, sem intervalo para necessidades fisiológicas, alimentação e descanso laboral.

A cobertura midiática da esfera pública e a qualidade na mediação dos discursos jornalísticos oferecem juízos de valor do que pode ser aceitável ou não pelo senso comum, com base na audiência alcançada pelos veículos de comunicação; estes, por sua vez, estão a serviço de um ou mais interesses privados, econômicos e/ou políticos, muitas vezes não transmitidos de forma transparente aos seus ouvintes, telespectadores ou leitores. A autolegitimação da profissão faz do jornalismo “uma instituição importante, preciosa e necessária para toda a sociedade e que, portanto, deve ser mantida, protegida e cuidada pelos cidadãos, mediante uma cultura e uma mentalidade adequadas, e pelo Estado, por meio das suas leis e princípios” (GOMES, 2009, p. 68).

Além do aporte teórico que será desenvolvido ao longo dos dois primeiros capítulos sobre esfera pública midiática, comunicação, trabalho análogo ao escravo e trabalho imaterial, no terceiro capítulo será feita a Análise de Conteúdo sobre como as narrativas foram construídas para redigir as notícias, a partir dos critérios da Análise de Conteúdo e chegam, de fato, à esfera pública na cobertura do trabalho análogo ao escravo em matérias *online* produzidas pelo El País, O Globo e ONG Repórter Brasil. Portanto, quais são as vozes e os atores dentro da narrativa que chegam à esfera midiática?

O recorte desta dissertação é a cobertura que o jornalismo digital — os portais de notícia El País, O Globo e a ONG Repórter Brasil — realizaram sobre a condenação que a Comissão Internacional de Direitos Humanos (CIDH) promulgou ao Estado Brasileiro, em 15 de dezembro de 2016, sobre a Fazenda Brasil Verde (PA) pelas atividades de trabalho análogo ao escravo, na esfera pública midiática, a partir da veiculação das notícias que abordam o tema.

Durante o processo de seleção dos veículos, a proposta inicial era trazer duas mídias *online* internacionais e um veículo nacional não tradicional. Entretanto, os resultados das buscas sobre o trabalho análogo ao escravo na Fazenda Brasil Verde nos sites BBC Brasil e Reuters foram insuficientes.

Ao realizar uma segunda pesquisa sobre o caso em sites de busca, O Globo apresentou resultados significativos, que foram comprovados na pesquisa orgânica por

palavras-chave dentro do próprio portal de notícias. Por isso, o veículo foi escolhido para integrar a análise junto com El País e a ONG Repórter Brasil. Os três veículos possuem propostas editoriais diferentes. Marques e Martino (2011, p. 816) exemplificam bem a seleção dos veículos de comunicação distintos: “são estruturas amplamente centralizadas, baseadas em formas hierárquicas e assimétricas de comunicação. Não podemos nos esquecer tampouco que os agentes midiáticos estão vinculados às estruturas de poder que reproduzem e renovam um *habitus* específico”.

Portanto, as escolhas dos veículos *online* não hegemônicos possibilitam inferências distintas sobre o mesmo objeto empírico, permitindo a compreensão sob perspectivas e interesses distintos na indústria da comunicação, no exercício de um processo democrático que permita a liberdade de expressão na esfera pública midiática.

Para a seleção dos textos, os critérios utilizados foram as seguintes palavras-chave para pesquisa: “Fazenda Brasil Verde”, “trabalho análogo ao escravo” e “escravidão”.

A cobertura midiática produz “textos dotados de sentido que, por sua vez, falam de fatos; são objetos com os quais um sujeito (o leitor) pode entrar em comunicação ou interação linguística” (GOMES, 2009, p. 29).

Um dos critérios utilizados é o fato de o El País ser um veículo internacional e a premissa é que trata dos fatos com imparcialidade comparado aos veículos tradicionais de campo semântico único, a exemplo da Folha de S. Paulo e do Estado de S. Paulo.

O portal de notícias O Globo, tradicional veículo de abrangência nacional, tem viés político e econômico de ampla cobertura na mídia.

Já a escolha da ONG Repórter Brasil justifica-se porque não se enquadra no modelo da mídia tradicional ao se propor a desempenhar o jornalismo investigativo e cobertura de notícias relacionadas às questões trabalhistas e ambientais em parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT) para apurar os casos de trabalho análogo ao escravo no país.

O terceiro capítulo da dissertação, consiste na Análise de Conteúdo embasado por Bardin (1977), com a obra “Análise de conteúdo”.

Como recorte, serão analisadas todas as matérias publicadas sobre o trabalho análogo ao escravo na Fazenda Brasil Verde, localizada no Estado do Pará.

O El País publicou três matérias sobre o caso, nos dias 16 de dezembro de 2016, 6 de janeiro de 2017 e 12 de março de 2017. O Globo publicou duas notícias nos dias 18 de

fevereiro de 2016 e 19 de dezembro de 2016, além de um artigo opinativo, no dia 26 de junho de 2017. A ONG Repórter Brasil publicou duas reportagens, em 12 de maio de 2017 e 8 de junho de 2017. Em todas as matérias, são considerados apenas os elementos textuais para a Análise de Conteúdo.

O debate midiático oferece um espaço para as organizações privadas ao envolver interesses econômicos e políticos ou permite que os empregados flagrados em atividades relacionadas ao trabalho análogo ao escravo tenham voz nos portais de notícias que serão analisados? Em que medida esses portais de comunicação *online* podem desempenhar a função social e de cidadania que pautam os princípios éticos e sociais do jornalismo?

No embasamento teórico, autores como Habermas (2011) e o livro “Mudança estrutural da esfera pública” e Thompson (2011) com “Ideologia e a Cultura Moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa”, além de Ribeiro (2006), com “Sempre alerta: condições e contradições no trabalho jornalístico”. Guerra (2008), com “O percurso interpretativo na produção da notícia: verdade e relevância como parâmetros de qualidade jornalística”, Antunes (2005), com “Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho”, Gorz (2005), com o livro “O imaterial: conhecimento, valor e capital” e Bardin (1977), com “Análise de Conteúdo”, serão trabalhados para embasar a cobertura midiática do trabalho análogo ao escravo, grau de relevância do tema e o papel desempenhado pelos portais de notícias *online* analisados: El País, O Globo e ONG Repórter Brasil.

A bibliografia sobre cobertura digital na esfera pública e as conversações políticas geradas nesse ambiente inclui “O potencial deliberativo de conversações políticas sobre o Projeto de Lei do Ato Médico no YouTube” (ALTHEMAN; MARQUES; MARTINO, 2013), e a dissertação de (BUZZONI, 2014), intitulada “Processos midiáticos: uma análise sobre a deliberação na imprensa”.

O estudo da comunicação na esfera pública e a mudança estrutural (HABERMAS, 2011) é a base da pesquisa para a produção do primeiro capítulo teórico da dissertação. A pesquisa bibliográfica trata da indústria do jornalismo enquanto olha para sua audiência como consumidora de produtos, bens e serviços. Então, a cobertura midiática envolve interesses políticos e econômicos relacionados à esfera privada — das organizações.

Habermas (2011) tem uma linha de pensamento sobre as atividades que as organizações privadas exercem ligadas às funções políticas na esfera pública, “que só pode

exercer funções de crítica e controle políticos, para além de uma contribuição para os compromissos políticos, na medida em que ela mesma é submetida, sem reservas, às condições de publicidade, ou seja, se ela volta a ser esfera pública em sentido estrito” (HABERMAS, 2011, p.442).

O primeiro capítulo deste trabalho de dissertação abordará o jornalismo enquanto processo midiático e sistema industrial dos veículos de comunicação, a esfera pública midiática e o tensionamento estrutural no contexto histórico. Tratará também da mudança estrutural que articula os campos do jornalismo, mercado e política na sociedade atual.

O segundo capítulo faz uma breve retrospectiva da origem da escravidão e do trabalho análogo ao escravo no Brasil (ROCHA; BRANDÃO, 2013) e (LIBBY; PAIVA, 2000); traz definições sobre o tema, além de abordar os aspectos do trabalho imaterial (GORZ, 2003); os aspectos do trabalho (ANTUNES, 2005) e (ANTUNES; DRUCK, 2015) e o histórico da ONG Repórter Brasil, que atua em parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT) com um trabalho que une o jornalismo investigativo e a Polícia Federal no resgate dos trabalhadores.

O terceiro e último capítulo é a parte prática da dissertação e discorrerá sobre a cobertura na mídia *online* com base nas teorias de diversos autores (HABERMAS, 2011); (THOMPSON, 2011); (MARQUES; MARTINO, 2011); (MARTINO, 2016); (ROCHA, 2007). No desdobramento teórico, será feita a Análise de Conteúdo, pautada por (BARDIN, 1977), das notícias publicadas nos portais de notícias El País, O Globo e ONG Repórter Brasil, sobre a Fazenda Brasil Verde (PA), envolvida em trabalho análogo ao escravo, entre 1997 e 2000.

1 O JORNALISMO COMO PROCESSO MIDIÁTICO

A indústria do jornalismo relaciona-se constantemente com as vozes das esferas pública e privada. Este capítulo aborda o papel desempenhado pelos veículos de comunicação e as etapas do processo midiático na noticiabilidade dos fatos cotidianos. Ou seja, o papel social na institucionalização da notícia, a linguagem comunicacional transmitida pela mídia, ao visar interesses privados das empresas jornalísticas.

Segundo Gomes (2009), o jornalismo é um sistema industrial que produz notícias para serem consumidas pelas massas na sociedade contemporânea, assim, o jornalista, no exercício da profissão e pautado pela veracidade da realidade, “garante que a notícia não seja afetada por má-fé e por distorção proposital, evitando o erro da precipitação, parcialidade, desatenção, desinformação, incultura, ignorância, inexperiência ou ingenuidade” (GOMES, p.12, 2009).

Como justificativa do papel social que deve ser exercido pelo jornalismo dentro de uma estrutura concreta dos fatos *versus* notícias, este não corresponde, necessariamente, a uma realidade definitiva, e, sim, relacionada ao momento presente da ação, que deve envolver compromisso com o interlocutor, ou seja, deve haver consciência na atividade exercida através da linguagem comunicacional. Diante das notícias jornalísticas existe uma interpretação, correta ou errônea, sobre o ato comunicacional que pode resultar em uma significação positiva ou negativa diante da visão pessoal e cognitiva de cada interlocutor.

O campo específico que articula as mediações entre as diferentes esferas sociais é a mídia, o papel desempenhado dentro do jornalismo configura uma relação dialética que é, “essencial para a promoção das esferas públicas na atualidade, mas pode miná-las por uma série de modos de operar institucionais, simbólicos, éticos e políticos” (MARQUES; MARTINO, 2015, p.3).

Fundamenta-se a autolegitimação da profissão que faz do jornalismo “uma instituição importante, preciosa e necessária para toda a sociedade e que, portanto, deve ser mantida, protegida e cuidada pelos cidadãos, mediante uma cultura e uma mentalidade adequadas, e pelo Estado, por meio das suas leis e princípios” (GOMES, 2009, p. 68).

Ou seja, a atuação social e moral que se torna dependente da cobertura jornalística pressupõe valores na transmissão das notícias com veracidade para o interesse público coletivo de forma democrática e ética. É como se cada empresa de comunicação exercesse sua cidadania na legitimidade social do discurso diante da esfera civil.

Faz parte da atuação do jornalismo na esfera pública a serviço da cidadania, por exemplo, produzir informações e colocá-las em circulação, “servir ao interesse público significaria colocar à disposição do público os repertórios informativos necessários para que ele possa influenciar a decisão política e a gestão do Estado, para que possa fazer-se valer na esfera política” (GOMES, 2009, p. 79).

Porém, como dito, o jornalismo e o jornalista pertencem à indústria da informação, a serviço das empresas de comunicação, portanto, não trabalham plenamente para os interesses sociais que legitimam as camadas diversas da esfera pública. Ou seja, existe um conflito de interesses entre a responsabilidade do jornalismo e seu caráter industrial, para aqueles que desempenham uma atividade pautada pelos princípios éticos que ultrapassam um campo específico de atuação.

Um dos resultados mais palpáveis da prática jornalística resulta do tensionamento assimétrico entre dois polos, “um dos profissionais, vinculados a um espaço com valores específicos pautados pela centralidade de um “modus operandi” constitutivo de uma “ética”, e o polo da empresa jornalística, que, detentora dos meios de produção, encontra-se também em posição de definir os prêmios legítimos da área a partir de sua prerrogativa de dispor dos cargos, salários e espaços a ocupar” (MARQUES; MARTINO, 2015, p. 8-9).

Trata-se de um serviço prestado por empresas privadas diante de interesses políticos e econômicos que detêm o papel de empregar funcionários, pagar despesas, negociações com anunciantes diante da audiência mensurada. É um sistema de produção da notícia e que não deixa de ser um sistema de produção capitalista, em que o produto à venda é a informação.

Para Ribeiro (2006), mesmo quando se considera imparcial, a mídia acaba construindo uma realidade própria, que deveria ser pautada por questões éticas no juízo das ideologias e abordagem fenomenológica das ações. Portanto, o jornalista não é um ator isento dentro do contexto social na cobertura midiática. Porém, é necessária a intervenção da subjetividade na transmissão dos fatos para se obter uma identidade na linguagem. Ainda, “ao dar dimensão pública ao que era privado, a imprensa cria aquele acontecimento para a sociedade” (RIBEIRO, 2006. p.11).

De acordo com Gomes (2009, p. 83), “os mesmos sujeitos que são audiência, na perspectiva dos fluxos de comunicação, convertem-se em consumidores, para o mercado, e em eleitorado, para o campo político”. Portanto, toda e qualquer empresa de comunicação é uma prestadora de serviços que visa ao interesse financeiro resultante de suas parcerias

públicas e/ou privadas, pois tem sua audiência específica que consome suas informações. Os valores morais, em tese, deveriam estar acima dos interesses públicos, pois este não legitima, de fato, a ética representativa do papel exercido pelo jornalismo e as empresas de comunicação. Entretanto, para Ribeiro (2006), as articulações que envolvem a dimensão empresarial e política da mídia e dos veículos inseridos na indústria do jornalismo se pautam por uma série de filtragens entre produtos e produtores na Indústria Cultural.

A qualidade da informação dos produtos no jornalismo, segundo Benedeti (2009, p. 9), é “o resultado da mediação jornalística que possibilita ao público o conhecimento dos fatos atuais. É especificamente em relação ao trabalho de produção informativa que diferentes grupos e indivíduos se manifestam, julgando positiva ou negativamente o desempenho dos jornalistas e do jornalismo em geral”.

Atualmente, os meios de comunicação possuem transmissão por ferramentas tecnológicas avançadas, que se propagam no ambiente digital em tempo real. Na teoria, o jornalismo é um dos grandes articuladores de sentidos como mediador, sem favorecer as partes envolvidas nas notícias, exercendo a imparcialidade que, na prática, é tomada pelo poder da dimensão comercial (RIBEIRO, 2006), pois os veículos de comunicação não são apartidários e trabalham para interesses privados, que podem influenciar diretamente o tipo de cobertura jornalística. Anteriormente, contradizendo a expectativa ideal de jornalismo, nos anos 1980, o sistema de comunicação estava relacionado à lógica capitalista (RIBEIRO, 2006), onde os critérios básicos eram a produtividade e a rentabilidade, transformando produtos em mercadorias.

A respeito dos interesses de campo e da operacionalização imediata na produção jornalística e das questões empresarias envolvidas, é possível dizer:

Ao profissional jornalista cabe a “resistência” e a tentativa de mudança diante de uma lógica claramente comprometida com uma ética que não é a sua. Seria possível, nesse aspecto, indicar mesmo uma aporia central nessa perspectiva uma vez que tanto o profissional, encerrado em suas condições específicas, quanto o empresário, aparentemente livre delas, estariam igualmente subsumidos nessa lógica de apropriação dos resultados desse espaço. (MARQUES; MARTINO, 2015, p. 9)

Contudo, as questões éticas variam entre os participantes do cotidiano das ações, já que os espaços que confluem para as produções jornalísticas são influenciados pelas lógicas de capital e podem prever resultados e tendências dentro do campo da informação comunicacional.

De modo geral, “o jornalismo se institucionalizou nas sociedades modernas, portanto, está relacionado com seu papel de informar o público sobre as questões atuais de

interesse público e de servir como fórum para o debate público” (BENEDETI, 2009, p.23). Então, ao mesmo tempo que visa aos interesses públicos, pois vende sua representatividade e papel social, também visa ao lucro, aos patrocinadores e a questões que nem sempre são transparentes — intencionalmente — para a audiência, que corresponde a cada conglomerado de comunicação.

Entretanto, para Guerra (2008, p. 143.), “o jornalismo se constitui uma atividade base no contrato de mediação cognitiva entre realidade e os indivíduos, do qual os fatos tornam-se o objeto central dos discursos jornalísticos e aos potenciais clientes das organizações jornalísticas”.

Ainda, as dinâmicas multimodais que estão inseridas nos diversos interesses de mercado envolvidos no pensamento comunicacional, como as práticas de publicidade e propaganda e do jornalismo, concomitante ao espaço social de produção simbólica midiaticizada na qual estão inseridas (MARQUES; MARTINO, 2015).

As organizações jornalísticas instituíram-se ao mesmo tempo como um negócio que transita entre o público e privado, sendo sua audiência definida tanto por consumidores como por cidadãos, diante dos serviços e produtos oferecidos a partir da circulação das notícias.

Na mediação do espaço público, espera-se que o jornalismo, como organização privada, traduza no exercício de sua atividade os princípios da atividade jornalística por meio da independência, imparcialidade e objetividade, equilibrando os fatos apurados e reportando de forma precisa e ética (BENEDETI, 2009).

Uma contrapartida é a passagem do tempo, principalmente, porque as notícias circulam diariamente e se tornam informações ultrapassadas em um curto período. As perspectivas que ocorrem nas transformações do tempo geram uma pressão ainda maior por parte da sociedade, diante da velocidade com que os fatos acontecem e se modificam para a recepção de informações da atualidade, portanto, “se a informação produzida pelo jornalismo está submetida ao desenrolar dos processos e não a processos acabados, ela exige de quem a produz (jornalista) uma capacidade de leitura da realidade em movimento” (BENEDETI, 2009, p. 67).

A seguir, no desdobramento teórico deste capítulo, serão abordados os aspectos da esfera pública midiática e a mudança estrutural que engloba jornalismo, mercado e política.

1.1 A ESFERA PÚBLICA MUDIÁTICA

De acordo com Habermas (2011), a esfera pública é resultante de um tensionamento na mudança estrutural da esfera pública burguesa, que se articulou no domínio privado entre Estado e sociedade sob o domínio do poder político e a reprodução social da Idade Média, onde eram mediadas as relações de troca e trabalho produtivo na administração privada. A expansão do mercado econômico rompe a dominação feudal e permite a articulação do regime estatal no final do século XIX.

O poder público, concentrado nos Estados nacionais e territoriais, coloca-se acima de uma sociedade privatizada, ainda que sua circulação seja, a princípio, dirigida pelas intervenções da autoridade estatal. Essa esfera privada só se desenvolve em uma esfera de autonomia privada na medida em que se emancipa das regulamentações mercantilistas (HABERMAS, 2011. p. 327-328).

A esfera pública politicamente ativa é quem media e consolida os interesses da esfera civil e os impulsos, de modo que a “intervenção estatal na esfera social corresponda também a uma transposição de competências públicas para corporações privadas” (HABERMAS, 2011, p. 328). Ou seja, é possível afirmar que o poder estatal pode ser desafiado pelo poder social na ruptura entre Estado e sociedade, antes dominado pela esfera pública burguesa, transformando a forma de regular as relações liberais entre as esferas pública e privada, permitindo acessibilidade universal a todas as camadas econômicas da sociedade, com renda amplamente desigual na concentração do capital, principalmente diante dos que ocupam posições mais elevadas na esfera privada e dominam o poder de circulação das mercadorias (HABERMAS, 2011).

Nesse sentido, o avanço industrial das empresas “depende imediatamente do grau de concentração de capital, e o da burocracia depende indiretamente dele. Ambos desenvolvem formas de trabalho social que diferem especificamente do tipo de trabalho profissional privado” (HABERMAS, 2011, p. 346). Portanto, as atividades trabalhistas transitam no domínio público e privado da autonomia envolvida nos processos de produção capitalista na concessão de serviços e divisão de competências.

Para Habermas (2011), as atividades exercidas pelos trabalhadores que no século XIX pertenciam à esfera privada transformaram-se com a mudança estrutural da esfera burguesa em domínio de acesso público, reduzindo a esfera privada do trabalhador somente à família, cujo tempo livre de dedicação tornou-se restrito e escasso, afetando as relações pessoais dos assalariados.

O autor tem uma visão sobre as consequências das atividades desempenhadas em um emprego regulamentado pelo Estado, ou seja, as garantias mediante doenças adquiridas e acidentes de trabalho, auxílio-desemprego que contribuem para o bem-estar social e o direito de envelhecer assegurado do suporte às necessidades básicas. Conforme a afirmação de Habermas (2011, p. 351):

(...) as assistências de todo tipo, aos serviços de fornecimento de moradia e emprego, orientação profissional e educacional, vigilância sanitária, e assim por diante. Além disso, as compensações são cada vez mais complementadas por medidas preventivas, em que as prevenções da política social são, na verdade idênticas à intervenção em novas esferas até então privadas.

Ainda para Habermas (2011), a esfera pública não é uma esfera singular, exclusiva e homogênea, mas sim uma rede pública à qual pertencem inúmeras esferas que se sobrepõem umas às outras no âmbito social, temporal e real. Ou seja, a esfera pública age como articuladora de sentidos em que as questões pragmáticas, morais e éticas possam ser debatidas por meio do diálogo que corresponde à opinião individual de cada um. Por isso, os atores sociais debatem questões que podem ser de interesse e entendimento amplo e mútuo do público, de modo a participar democraticamente e pautados pela ética (MARQUES; MARTINO, 2015).

1.2 MUDANÇA ESTRUTURAL: JORNALISMO, MERCADO E POLÍTICA

Com base na articulação anterior sobre a reestruturação da esfera pública burguesa para uma esfera pública social, em que o poder administrativo deixa de ser domínio privado, impactando no papel desempenhado pela imprensa à medida que torna público o espaço para circulação de mercadorias e comercialização de anúncios nos jornais, as notícias também passam a ser publicadas com cunho comercial e de interesse econômico.

Ou seja, o papel do editor e dos jornalistas em uma redação passa a ser institucionalizado e a empresa de comunicação pode ser considerada comercial e capaz de gerar lucros, como afirma (HABERMAS, 2011, p. 400): “o jornal assume o caráter de empresa, cujo espaço de anúncios é produzido como uma mercadoria que é permutável por uma parcela do que é redigido”. Portanto, segundo o autor, os veículos de comunicação se tornam manipuláveis à medida que se tornam espaços comerciais para publicações de anúncios pagos.

A partir do momento que a venda da parte do que é redigido interage com a venda da parte dos anúncios, a imprensa, até então uma instituição de pessoas privadas com público, torna-se uma instituição de determinados participantes do público como pessoas privadas – ou seja, torna-se porta de entrada de interesses privados privilegiados na esfera pública (HABERMAS, 2011, p. 403).

Ao mesmo tempo, o comportamento democrático do eleitor tem se transformado e afetado diretamente a propaganda eleitoral realizada na comunicação de massa pela indústria da informação. O vínculo antes existente entre a população e o eleitorado está enfraquecendo, por isso “cada partido procura esgotar, tanto quanto possível, o reservatório dos “indecisos”, não pelo esclarecimento, mas pela adequação à posição do consumidor apolítico, muito difundida nessa camada” (HABERMAS, 2011, p. 453).

Para tanto, usam de estratégias de popularidade, por exemplo, reduzindo impostos nas atividades recreativas que as massas consomem (HABERMAS, 2011). A mudança estrutural do Estado é capaz de assegurar o acesso à esfera pública e ao processo de comunicação, bem como a liberdade de imprensa às pessoas no ambiente privado por meio de participação e interação democrática.

Através da proteção do direito social efetivo “na esfera pública política atuam organizações sociais vinculadas ao Estado, seja mediatamente por meio dos partidos, seja imediatamente em cooperação com a administração pública” (HABERMAS, 2011, p. 479) promovendo o bem-estar social.

Nesse sentido, a esfera pública, embasada pelas questões políticas, fomenta os temas relacionados a um campo de circulação pública que se refere à mídia como um contexto institucional que transpõe discursos que estruturam previamente os debates públicos envolvendo todas as esferas sociais. E, ainda de acordo com Habermas (2011), os processos comunicativos da mídia de massa são disruptivos e estão presentes na articulação simultânea e abstrata nos processos midiáticos que fazem parte das mídias de comunicação. Por isso, por meio da imprensa é possível validar as mensagens comunicacionais presentes no âmbito nas instituições privadas e comunicadas publicamente para todos os atores sociais envolvidos em cada processo de comunicação.

Neste capítulo, foi abordado o jornalismo enquanto processo midiático na relação das esferas pública e privada, e a articulação que a mídia proporciona às duas esferas no consumo de notícias pela sociedade. Os avanços industriais nas empresas de comunicação, com sua autolegitimação, assumem um caráter privado com fins lucrativos a serviço de outros agentes ausentes da esfera pública midiática.

2 A RELAÇÃO ENTRE COMUNICAÇÃO E TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO

A seguir, no desdobramento teórico deste capítulo, veremos como se estabelece a relação entre comunicação e trabalho análogo ao escravo, uma realidade na sociedade contemporânea. Dessa forma, será possível identificar, no capítulo subsequente, o papel desempenhado pelos veículos de comunicação selecionados inseridos na indústria da mídia *online* na cobertura do tema, a partir dos debates estabelecidos na esfera pública midiática e que fazem parte do modelo capitalista de produção atual.

Segundo dados de 2016, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), mais de 45 milhões de pessoas estão, atualmente, em condições forçadas de trabalho, sendo submetidas a jornadas exaustivas, condições degradantes, servidão por dívida fraudulenta, além da retenção ilegal de documentos pessoais, como registro de identidade (RG), carteira de trabalho (CTPS) e passaporte, em situações que caracterizam o trabalho análogo ao escravo.

Para a ONG Repórter Brasil e o programa Escravo, Nem Pensar!, frutos da parceria com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, as principais condições de atividades precárias identificadas que configuram o trabalho análogo ao escravo são: alojamentos precários, sem limpeza, onde não há camas, instalações sanitárias, água potável, saneamento básico e energia elétrica. A alimentação fornecida é escassa, com poucos nutrientes e armazenada de forma inapropriada, abrindo espaço para a proliferação de bactérias e instalação de doenças.

Durante a realização das atividades de trabalho análogo ao escravo, não são fornecidos equipamentos de segurança ou assistência médica adequada em caso de acidentes durante a jornada laboral. Os maus-tratos e a violência são constantes na intenção de intimidar e coagir o trabalhador para que ele não relate denúncias ou realize fuga da situação em que se encontra. O trabalho análogo ao escravo contemporâneo é um crime contra a honra que fere a dignidade dos indivíduos ao redor do mundo, apelidado de ‘escravidão moderna’.

O Código Penal Brasileiro, em vigor desde 1984 e atualizado em 2003, enquadra, no artigo 149, o trabalho análogo ao escravo da seguinte forma:

Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto.

De acordo com Rocha e Brandão (2013), a escravidão no país origina-se com a exploração de negros oriundos da África e dos indígenas brasileiros, utilizando de sua mão de obra não remunerada, subtraindo as correspondentes relações econômicas, sociais e direitos trabalhistas. Inicialmente, os escravos eram considerados bens materiais que deveriam ser preservados com cuidado, ao contrário dos dias atuais, em que os trabalhadores são levados à exaustão do corpo e da mente e, após o esgotamento, são descartados e substituídos.

Desde o início da colonização portuguesa do Brasil, no século XVI, a escravidão foi a principal forma de lucro e acúmulo de riqueza por parte dos mercadores de escravos. Durante quase 400 anos, o tráfico de pessoas tem sido relatado por africanos e seus descendentes até os dias atuais, onde impera o capitalismo e o desequilíbrio socioeconômico. Por escravidão define-se que o próprio trabalhador (LIBBY; PAIVA, 2000, p. 7) “era uma mercadoria – comprado e vendido, alugado, emprestado, penhorado, doado e leiloado. Isso significa que não havia escravo sem proprietário e que, naturalmente, o senhor dos escravos ocupava um lugar de destaque especial na sociedade escravista”.

Um fato descrito por Libby e Paiva (2000, p. 6) é que os escravos “atuaram na construção daquela sociedade e influenciaram na formação de costumes e de valores culturais: comida, música, religiosidade, trabalho, organização social, linguagem e conhecimento técnico”, que perpetuam até hoje na sociedade brasileira. A escravidão também predominou nos setores da economia e ditava o desenvolvimento da sociedade; dessa forma, surgiu o sistema de regime escravista. De todas as regiões que adotaram a escravidão, como a América Portuguesa, Caribe Britânico, Caribe Francês, América Espanhola e Caribe Holandês, o Brasil teve a maior população escravizada, com aproximadamente 4 milhões de africanos (LIBBY; PAIVA, 2000).

No Brasil, apenas em 1995, de acordo com dados oficiais publicados pelo Ministério Público do Trabalho (2012), o governo federal reconheceu oficialmente a existência do trabalho análogo ao escravo. No entanto, não existem dados oficiais que comprovem a existência e o reconhecimento da prática no país em anos anteriores.

Desde o reconhecimento oficial por parte do governo federal, mais de 50 mil trabalhadores foram libertados, sendo 95% de homens, pois as atividades relacionadas ao trabalho análogo ao escravo na zona rural envolvem força física e braçal (MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, 2016), já que a predominância se dá na pecuária, produção de carvão, minério, agricultura e lavoura, desmatamento, indústria moveleira, extração do látex e produção da cana de açúcar, e, nos centros urbanos, principalmente, na indústria têxtil — que

terceiriza as produções em oficinas de costura clandestinas — e o setor da construção civil, que demanda operários para erguer obras.

Para Rocha e Brandão (2013), o trabalho análogo ao escravo ocorre predominantemente no meio rural, pelo acesso restrito a essas localidades e a natureza oculta, que impede os órgãos competentes de mensurar e monitorar onde acontecem as práticas ilegais. Acredita-se que essas terras gerem concentrações econômicas, com envolvimento político de grandes grupos privados.

Com base nos recentes dados oficiais da denominada “lista suja”, divulgada no site oficial do Ministério Público do Trabalho (MPT) em março de 2017, 82 empresas foram flagradas e autuadas por trabalho análogo ao escravo, entre os anos de 2005 e 2016, pelos fiscais do MPT em ação conjunta da Polícia Federal.

Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2016) a receita líquida ilegal gerada a partir da mão de obra mundial oriunda do trabalho análogo ao escravo é de aproximadamente U\$ 150 bilhões ao ano por parte das organizações privadas envolvidas nesse sistema.

A seguir, abordaremos a relação da produção do trabalho imaterial, não palpável, que depende do comportamento humano para a construção das competências profissionais no ambiente de trabalho, e a apropriação indevida do intelecto e riquezas naturais.

2.1 TRABALHO IMATERIAL

De acordo com Gorz (2003), o capital humano é a força produtiva do trabalho que deixa de ser medida em unidades de tempo no século XX e passa a ser mensurada pela experiência do indivíduo, a forma de comunicar-se e as características intrínsecas de executar as tarefas do cotidiano no ambiente organizacional e nas atividades industriais, ou seja, de um capital imaterial que depende da ciência e dos aparatos tecnológicos, onde o comportamento dos empregados não são quantificados, pois são habilidades comportamentais subjetivas, expressivas e imaginativas aos processos de produção.

As empresas, de acordo com Gorz (2003), incorporam a capacidade de produção dos empregados nas atividades cotidianas do ambiente social e se apropriam da subjetivação da consciência humana para o progresso coletivo com fins econômicos privados.

Existe uma diferença entre as partes que envolvem o empregado e o empregador pelos interesses distintos, como o caráter emancipador por parte da empresa que “limita os direitos dos empregadores, e as obrigações dos assalariados, a fronteira que há entre a esfera do trabalho e a da vida pessoal, privada”, (GORZ, 2003, p. 22). O conhecimento não se caracteriza por uma unidade abstrata simples, pois não é um valor palpável, é o significado intrínseco e subjetivo que o capital imaterial representa na mão de obra para a execução do trabalho. O valor econômico de troca se aplica aos bens e serviços na apropriação de capital das riquezas imateriais presentes na natureza.

O comportamento humano transforma e lapida as competências profissionais nas atividades de troca entre empregado e empregador, em uma relação mercadológica de equivalência do capital de conhecimento que não é palpável, mas resulta em produtividade da força de trabalho que beneficia as empresas, como forma de capitalização na apropriação do intelecto e do saber. A mais-valia (MARX, 2013), por exemplo, é o processo de exploração de mão de obra assalariada mediante a apropriação do trabalho e do tempo do empregado, onde o valor de troca final da mercadoria deveria ser determinado pelas horas dedicadas à produção.

Entretanto, apesar de o empregador exigir um grande desempenho do trabalhador, o preço determinado pelo mercado e o repasse do lucro não é feito a ele. Esse processo acontece em várias áreas da indústria, como na metalúrgica, nas linhas de produção de montagem de veículos; na indústria têxtil, onde os processos de confecção de vestuário são terceirizados e quarteirizados, reduzindo a remuneração das peças produzidas a centavos; na exploração agropecuária, etc. O montador dos veículos na linha de produção, por exemplo, jamais receberá o valor pago pelo consumidor final. Essa é a lógica do capital: a exploração e o lucro mediante concentração de poder.

Dentro do contexto do trabalho análogo ao escravo, ou seja, da apropriação gratuita da mão de obra, o saber é decisivo do ponto de vista cultural, afinal, o conhecimento do indivíduo pode enfraquecer a partir do isolamento social, que anula o valor da troca. Para Gorz (2003, p. 45), “o valor de um conhecimento é inteiramente ligado à capacidade de monopolizar o direito de servir a ele”, no trabalho. A imaterialidade contida no trabalho análogo ao escravo o torna abstrato, visto que a mão de obra não assalariada não possui rastros mensuráveis dentro do contexto de trabalho formal com direitos monetários.

A riqueza, por sua vez, resulta dos movimentos das forças produtivas exploradas no capital humano, na subtração da inteligência coletiva, que não pode ser mensurada ou

quantificada, intrínseca à economia, mas que enfraquece indiretamente as relações sociais e subtrai a hegemonia e o equilíbrio socioeconômico.

Para Gorz (2003, p. 62), “a fonte de riqueza é a atividade que desenvolve as capacidades humanas, a saber o trabalho de produção de si que os ‘indivíduos’ — cada um e todos, cada qual nas suas trocas multilaterais com os outros — realizam sobre si mesmos”. A divisão dos saberes passa a pertencer ao capitalismo industrial e não mais transcender a ação dos princípios éticos que pautam as atividades no labor, mas da apropriação indevida das aptidões humanas no modo livre de produção, que leva à ruptura dos sentidos e à libertação do conhecimento na prisão do corpo, no enquadramento do trabalho análogo ao escravo.

O capital passa a se constituir e acumular-se de maneira flexível, no aumento da produtividade e na eliminação dos postos de trabalho e terceirização da mão de obra que pode resultar no trabalho análogo ao escravo, na busca crescente por lucro das empresas com quadros enxutos de empregados, por oferecerem flexibilidade na contratação. O “operário-massa” não pertence mais à empresa, pois esta torna-se um ciclo de valorização do capital em detrimento dos direitos do trabalho, o que resulta em um significativo processo de erosão e corrosão do modelo de produção industrial que mantém:

Menor contingente de trabalhadores e, apesar disso, aumentam seus índices de produtividade. Os resultados são alarmantes em relação ao mundo do trabalho: desregulamentação dos direitos do trabalho em escala global; terceirização da força de trabalho nos mais diversos setores e ramos produtivos e de serviços; derrota do sindicalismo autônomo e sua conversão num sindicalismo de parceria, mais negocial e menos conflitivo (ANTUNES; DRUCK, 2015, p. 6).

Ainda, para Antunes e Druck (2015, p. 21), “na ponta fictícia do sistema financeiro, temos dinheiro gerando mais dinheiro, sendo que na base da produção (em sentido amplo) temos uma miríade de formas pretéritas de trabalho”. Os laços de cooperação social existem por meio do processo de produção material, ou seja, a reprodução do ser humano se dá mediada pelo trabalho, onde a forma da matéria natural do objeto determina a sua atividade para a realização.

É no trabalho, estendido como protoforma, como forma originária da atividade humana, que se pode demonstrar ontologicamente que o estabelecimento de uma finalidade é um momento real da efetiva realidade material. Qualquer trabalho seria impossível se não fosse precedido de uma tal colocação, determinando-lhe o processo em todas as suas fases. Ou, tão somente o carecimento material, enquanto motor do processo de reprodução individual ou social, põe efetivamente em movimento complexo do trabalho; e todas as mediações existem ontologicamente apenas em função da sua satisfação (ANTUNES; DRUCK, 2015, p. 21).

O trabalho está relacionado à subjetividade, criador dos valores de uso e moeda de troca das mercadorias na produção capitalista, ao mesmo tempo que transita a humanização

do trabalhador enquanto indivíduo para a subsistência. É a perversidade na relação de trabalho inserida no contexto da necessidade humana de sobrevivência de ser, ele próprio, a mercadoria à venda na sociedade capitalista que transita entre riqueza e miséria (ANTUNES, 2005).

Uma definição bem precisa das leis de Economia Política, de que quanto mais o trabalhador é o meio-fim na atividade de produção, menos chances ele tem de usufruir e consumir, pois a realização efetiva de ordem profissional é reduzida, em uma analogia definida da seguinte maneira:

Quanto mais valores cria mais se torna sem valor e sem dignidade, que tanto melhor formado o seu produto tanto mais deformado o trabalhador, que quanto mais civilizado o seu objeto tanto mais impotente se torna o trabalhador, que quanto mais rico o espírito o trabalho tanto mais o trabalhador se torna pobre de espírito e servo da natureza (ANTUNES, 2005, p. 126).

O capitalismo traz alienação e estranhamento pelo fato de as atividades exercidas no trabalho pertencerem ao poder privado, que subtrai as necessidades pessoais do trabalhador e faz desaparecer a individualidade. O vínculo social entre as pessoas também desaparece mediante o valor de troca das coisas que envolvem a produtividade da lógica do capital.

A crise da materialidade e subjetividade atingiu o capitalismo dos países desenvolvidos devido à descentralização do poder que desregulamenta ainda mais as questões trabalhistas que já vivem um desequilíbrio econômico e social decorrente do pós-guerra. A crise no sistema econômico é acompanhada dos avanços tecnológicos, afinal o capitalismo é um modelo de produção precário mais danoso que o trabalho análogo ao escravo em si. Existe uma racionalidade nos processos de produção concebidos que gera inúmeras crises sociais e econômicas, e o desequilíbrio entre a concentração de riqueza e a pobreza extrema. A consciência de classe, o anticapitalismo diante da propriedade privada e do trabalho, por vezes, precário ainda exerce o papel regulador do processo de produção.

O capital não pode eliminar o trabalho vivo do processo de mercadorias, sejam elas materiais ou imateriais, ele deve, além de incrementar sem limites o trabalho morto corporificado, aumentar a produtividade do trabalho de modo a intensificar as formas de extração do sobretrabalho em tempo cada vez mais reduzido. Por isso, tempo e espaço se convulsionam nessa nova fase dos capitais (ANTUNES, 2005, p. 160).

Por outro lado, o ato de produção e reprodução da vida humana ocorre por meio do processo material do trabalho como objeto de desejo para alcançar status social e meio de subsistência e mercadoria, em uma perversidade miserável em que o indivíduo fica refém do trabalho.

Como resultante da forma do trabalho na sociedade capitalista tem-se a desrealização do ser social. O resultado do processo de trabalho, o produto, aparece junto ao trabalhador como um ser alheio, como algo alheio e estranho ao produtor e que se tornou coisa. Tem-se, então que essa realização efetiva do trabalho aparece como desefetivação do trabalhador (ANTUNES, 2005, p. 126).

O capitalismo, portanto, é um meio no qual as necessidades materiais são apenas efetivas através dele. A ganância e o poder estão acima das necessidades imateriais das quais seria possível satisfazer o homem nas relações ontológicas fundamentais de sobrevivência.

A racionalidade econômica, segundo Gorz (2003), vai além da subordinação e produção coletiva, mais material que simbólica, enquanto lógica de lucro de capital e apropriação privada indevida do conhecimento e do saber do ser enquanto pessoa, e não trabalhador na sociedade contemporânea.

2.2 DENÚNCIAS E COMBATE À ESCRAVIDÃO NO BRASIL

A seguir, no desenvolvimento deste capítulo, será possível verificar os trabalhos práticos que envolvem a ONG Repórter Brasil, que atua como mídia não tradicional em temas relacionados às causas socioeconômicas e ambientais envolvendo empresas associadas ao trabalho análogo ao escravo. A ONG atua em parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT) em investigações jornalísticas, sendo um dos veículos de comunicação do estudo de caso do terceiro capítulo.

2.2.1 ONG REPÓRTER BRASIL

A missão da ONG Repórter Brasil é tornar público, através da criação de uma mídia não tradicional atrelada à instituição, as práticas ilegais e abusivas que ferem os direitos trabalhistas e provocam a degradação socioambiental no Brasil. O maior comprometimento da ONG é com direitos humanos, valores sociais, equilíbrio econômico e democracia entre os cidadãos do país.

Em 2001, a ONG Repórter Brasil foi fundada por profissionais que atuam na área de jornalismo, ciências sociais e educadores, com o intuito de realizar reportagens investigativas sobre violação dos direitos humanos e condições de trabalho análogo ao escravo no país. Atualmente, diante da parceria estabelecida com o Ministério Público do Trabalho (MPT), é

uma das maiores fontes oficiais sobre a maneira inadequada que algumas empresas estabelecem relações precárias de terceirização, trabalho análogo ao escravo e cárcere privado com os empregados.

A cobertura jornalística e a apuração das informações são pautadas por metodologias educacionais, pesquisas investigativas, que englobam o poder público e a sociedade civil, cujo objetivo principal é o combate de atividades relacionadas ao trabalho análogo ao escravo. De acordo com as informações publicadas no site oficial da ONG Repórter Brasil, a organização atua em duas vertentes: Jornalismo e Pesquisa, onde há o preparo para a análise com subsídios de lideranças envolvidas em questões sociais, econômicas e políticas; e Metodologia Educacional, que envolve abordagens nas ações comunitárias em que acadêmicos, educadores e trabalhadores atuam em conjunto.

Existe, ainda, uma área reservada para o relacionamento com organizações privadas e uma estrutura administrativa e financeira que se mantém ativa por doações e parceria com órgãos público, que dão subsídios para que as investigações tenham consistência e condições para se desenvolverem durante todos os processos de investigação, que inclui denúncia no Ministério Público do Trabalho e publicação das reportagens investigativas nos canais de comunicação atrelados à ONG.

A atuação da ONG Repórter Brasil com as denúncias sobre violações de direitos humanos, econômicos e sociais já é utilizada como modelo para formulação de políticas públicas em território nacional e internacional, na erradicação do trabalho análogo ao escravo, a exemplo do evento “Acabando com Formas de Escravidão Contemporânea em Cadeias Produtivas”, na 30ª reunião do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, em Genebra, Suíça, que contou com a participação do relator e coordenador da ONG Repórter Brasil, Leonardo Sakamoto.

Entre as práticas relatadas estão a criação da “lista suja”, produzida em parceria com o Ministério Público do Trabalho e a ONG Repórter Brasil, que impactou diretamente na queda da Bolsa de Valores Oficial do Brasil (BM&FBOVESPA), das empresas que integraram a lista e as forçam a tomar medidas de melhorias nos processos envolvidos na cadeia de produção e relação com seus trabalhadores diretos e indiretos.

Outra ação de sucesso foi a criação da plataforma Moda Livre, que passou a monitorar 77 grifes e varejistas da indústria têxtil no Brasil, mapeando todo o processo da cadeia produtiva e trazendo à tona os reais valores para confeccionar os produtos e os

impactos no consumo, a fim de prevenir que as principais empresas do setor terceirizem a produção e, conseqüentemente, utilizem mão de obra associada ao trabalho análogo ao escravo.

A mídia reporterbrasil.org.br publica as informações de forma que todos os indivíduos tenham acesso livre, sendo utilizada como fonte para veículos de imprensa no Brasil e exterior. Trata-se de uma mídia independente para cobertura jornalística, cujo diferencial é a licença gratuita para o livre acesso de reprodução das informações, desde que citada a fonte.

Todo o processo de acompanhamento na cadeia produtiva desde a indústria moveleira, têxtil, açucareira, biocombustível, pecuária até mineração só é possível por metodologia de pesquisa própria que identifica os problemas trabalhistas e socioeconômicos envolvidos na empresa. São centenas de organizações privadas mapeadas em todos os processos da cadeia produtiva.

Entre os principais resultados envolvendo órgãos públicos estão o Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, em que mais de 400 empresas aderiram como forma de comprometimento a não se envolverem em modelos de trabalho análogos ao escravo.

A ONG Repórter Brasil, em 2003, ingressou na Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo. Além disso, o Ministério Público do Trabalho é um parceiro da ONG no combate ao desmatamento, apropriação indevida de terras e produção ilegal de pecuária e carvão na região da Amazônia. Ainda, atendendo ao pedido da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), realizou um estudo com a OIT sobre as empresas flagradas por fazerem o uso de mão de obra escrava, no que originou na denominada “lista suja”, em 2004.

A lista reconhecida e publicada pelo Ministério Público do Trabalho em conjunto com o governo federal tem o intuito de conscientizar e inibir os consumidores, fornecedores, varejistas e atacadistas envolvidos na cadeia de produção a fim de não adquirirem, tornarem-se parceiros ou comercializarem produtos e serviços que tenham como origem as empresas inicialmente envolvidas da “lista suja”.

São muitos os parceiros envolvidos no poder público: governos federais e estaduais, Congresso Nacional, Ministério da Justiça e Ministério Público, integrando o 2º Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, além de ser membro da comissão interministerial do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Além de atuar como mídia não tradicional sobre a cobertura jornalística do trabalho análogo ao escravo e questões ambientais e econômicas, a ONG Repórter Brasil atua na capacitação sobre os direitos trabalhistas aos representantes públicos sobre o tema, a exemplo de procuradores públicos, juízes, auditores, investigadores etc.

No segundo capítulo desta dissertação foi estabelecida a relação do trabalho análogo ao escravo com a comunicação, além de uma breve retrospectiva da origem da escravidão no Brasil e no mundo, ressaltando as atividades que configuram e reconhecem o trabalho análogo ao escravo como crime.

Também foram abordados os conceitos sobre o trabalho imaterial, que atua como força produtiva nas atividades cotidianas no universo organizacional onde o capitalismo está inserido. Ainda, a ONG Repórter Brasil foi referenciada sobre as perspectivas do combate ao trabalho análogo ao escravo no país.

A seguir, o terceiro capítulo abordará de forma breve a conversação pública midiática *online*, que servirá como base estrutural para o estudo de caso do trabalho análogo ao escravo na Fazenda Brasil Verde (PA) e a cobertura jornalística digital realizada pelos veículos de comunicação El País, O Globo e ONG Repórter Brasil.

A análise terá como aporte metodológico a Análise de Conteúdo (AC) proposta por Bardin (1977), sobre a inferência, que consiste na dedução a partir das matérias publicadas, além de todos os processos envolvidos na análise que serão detalhados.

3 A COBERTURA NA MÍDIA *ONLINE*

Este capítulo trata da cobertura *online* a partir das teorias sobre o percurso interpretativo na produção da notícia e na hipótese das contradições na apuração de informações no trabalho jornalístico. Para isso, será feita de forma metodológica a Análise de Conteúdo das notícias publicadas sobre o trabalho análogo ao escravo na Fazenda Brasil Verde (PA), no período entre fevereiro de 2016 e junho de 2017 nos veículos *online* El País, O Globo e ONG Repórter Brasil.

A metodologia da Análise de Conteúdo consiste na coleta e análise de dados e variáveis infinitas realizadas na pesquisa qualitativa. O método pode ser definido como “um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção” (BARDIN, 1977, p. 47). Portanto, de acordo com as variáveis da técnica metodológica, é possível realizar a análise de discursos comunicacionais e características específicas que envolvem as mensagens selecionadas.

A seleção das matérias foi feita nas mídias *online* El País, por ser um veículo internacional com ampla cobertura e pela hipótese da imparcialidade por não estar relacionado, em tese, com o sistema político brasileiro. O Globo, por ser um veículo de circulação nacional, privado, abrangente e de grande audiência, que se contrapõe pelo forte viés econômico e político no qual está inserido. A ONG Repórter Brasil, por atuar como mídia que foge ao modelo tradicional na cobertura jornalística, com viés investigativo em parceria com o Ministério Público do Trabalho, no Brasil.

De acordo com Thompson (2011, p. 288), a mídia “institui uma ruptura fundamental entre o produtor e o receptor, de tal modo que os receptores têm relativamente pouca possibilidade de contribuir no curso e no conteúdo do processo de comunicação”. Assim, a transmissão de informações aos consumidores na mídia permite a institucionalização dos bens simbólicos (BOURDIEU, 1983) através da comunicação. Entende-se por comunicação, segundo Thompson (2011):

Um conjunto de fenômenos e processos que emergiram historicamente através do desenvolvimento das instituições que procuram explorar novas oportunidades de fixação e reprodução dessas formas. Sendo elas: a produção e a difusão institucionalizadas de bens simbólicos; a ruptura instituída entre produção e recepção; a extensão da disponibilidade no tempo e no espaço; e a circulação pública das formas simbólicas (THOMPSON, 2011, p. 288-289)

Diante disso, para Thompson (2011), os meios de comunicação são responsáveis pela interação do tempo e espaço, pois transformam a maneira como as pessoas interagem entre si e em resposta ao comportamento do outro, além de mediar as atividades estabelecidas e conectadas das vidas pública e privada simultaneamente.

Habermas (2011) tem uma linha de pensamento divergente de Thompson (2011) sobre as atividades que as organizações privadas exercem em relação às funções políticas na esfera pública.

A esfera pública só pode exercer funções de crítica e controle políticos, para além de uma contribuição para os compromissos políticos, na medida em que ela mesma é submetida, sem reservas, às condições de publicidade, ou seja, se ela volta a ser esfera pública em sentido estrito (HABERMAS, 2011, p.442)

Os partidos políticos e a indústria da comunicação exercem poder social com vínculo direto com o Estado, de acordo com os princípios externos da esfera pública para democratizar através da publicização a dupla dependência entre as partes — as organizações sociais e as federações públicas.

Existem dois tipos de atores sem os quais nenhuma esfera pública política poderia funcionar: os profissionais do sistema dos média - especialmente os jornalistas que editam as notícias, relatos e comentários – e os políticos que ocupam o centro do sistema político, e são tanto coautores quanto destinatários das opiniões públicas. A comunicação política mediada é conduzida por uma elite. (...) Os jogadores que se encontram no palco virtual da esfera pública podem ser classificados em termos do poder ou do “capital” que possuem à sua disposição. A estratificação das oportunidades de transformar o poder em influência pública através dos canais da comunicação mediada revela, assim, uma estrutura de poder. Esse poder é coagido, contudo, pela reflexividade peculiar de uma esfera pública que permite a todos os participantes a chance de reconsiderar o que entendem por opinião pública (HABERMAS, 2011, p. 14).

De acordo com as informações acima, sobre a cobertura na mídia *online*, será visto a seguir o aporte teórico que consistirá no estudo de caso do terceiro capítulo. Trata-se da Análise de Conteúdo, metodologia criada pela autora Bardin (1977) e que se aplicará na parte prática da dissertação.

3.1 ANÁLISE DE CONTEÚDO

Para a estruturação teórica do estudo de caso sobre as matérias publicadas nos veículos de comunicação *online* El País, O Globo e ONG Repórter Brasil, sobre o trabalho análogo ao escravo, na Fazenda Brasil Verde (PA), a Análise de Conteúdo alia o conjunto de técnicas da comunicação com procedimentos sistemáticos e descrição das mensagens por

amostragem, dentro de um plano cronológico que combina organização, codificação e interpretação de textos.

Pode ser considerada um conjunto de instrumentos metodológicos, em que o aperfeiçoamento permite a flexibilidade quanto à clara adaptação aos discursos diversificados, de forma a decodificar o conteúdo inserido na mensagem selecionada para o estudo.

É a fase de organização propriamente dita. Corresponde a um período de intuições, mas, tem por objetivo tornar operacionais e sistematizar as ideias iniciais, de maneira a conduzir a um esquema preciso de desenvolvimento das operações sucessivas, num plano de análise (BARDIN, 1977, p. 95).

De acordo com Bardin (1977), a análise de conteúdo divide-se em três etapas: pré-análise; exploração do material; e tratamento dos resultados: inferência (dedução) e interpretação.

A primeira fase, da pré-análise, seleciona e organiza de forma flexível o conteúdo, define os objetivos da pesquisa e formula as hipóteses para trabalhar, posteriormente, com indicadores interpretativos. Envolve representatividade, homogeneidade, coerência, pertinência e exclusividade do tema escolhido, de forma que seja classificado em apenas uma categoria de estudo. Ou seja, leva em consideração os temas que são repetidos com frequência, de forma que configurem um padrão de texto comparável para a Análise de Conteúdo em si.

Bardin (1977) subdivide a pré-análise em: leitura flutuante; escolha dos documentos; regra da exaustividade; regra da representatividade; regra da homogeneidade; regra da pertinência; formulação de hipóteses e dos objetivos; referência dos índices e elaboração de indicadores; e preparação do tratamento dos resultados e interpretações.

A segunda fase consiste na exploração do material selecionado, recorte do tema, o período em que agrupa as unidades de registro que reincidentem em características comuns entre os materiais selecionados, como uma esquematização que correlaciona acontecimentos únicos e os organiza de acordo com técnicas específicas. Em relação ao estudo de caso da Fazenda Brasil Verde (PA), foram extraídas todas as matérias jornalísticas na íntegra, para obter um padrão e consistência homogênea na análise das publicações, ainda que as vertentes que mobilizem cada veículo de comunicação pré-selecionados englobem interesses políticos, econômicos e culturais distintos.

A codificação é um processo que intermedeia a exploração do material e da Análise de Conteúdo propriamente dita, em que os dados brutos são transformados em unidades ao decodificarem as características do conteúdo que será inferido e interpretado, na terceira

etapa. Envolve, ainda, “o recorte e a escolha das unidades; enumeração e a escolha das regras de contagem; e classificação e agregação, na escolha das categorias que serão analisadas (BARDIN, 1977, p. 104).

A terceira fase da Análise de Conteúdo envolve o tratamento dos resultados, inferência e interpretação, e a seleção se estabelece pelos polos de atenção envolvidos na indução das matérias, suas variáveis inferidas (BARDIN, 1977) a partir das referências do tema pré-selecionado e recortado, que traduzem o conteúdo e a linguagem utilizada na cobertura jornalística, em específico, na comparação dos termos descritivos e interpretação dos textos, que podem se assemelhar no título da matéria, mas não ser correspondente no conteúdo em si, aqui tratado apenas como hipótese. Ainda, as inferências, por exemplo, podem responder a dois problemas:

- o que conduziu a um determinado enunciado? Este aspecto diz respeito às causas ou antecedentes da mensagem;
- quais consequências em um determinado enunciado vai provavelmente provocar? Isto refere-se aos possíveis efeitos das mensagens (por exemplo: os efeitos de uma campanha publicitária, de propaganda). (BARDIN, 1977, p. 39)

Portanto, há fundamentação teórica para o estudo e análise interpretativa dos discursos, das unidades variáveis ou recorrentes presentes na estrutura lógica de todos os materiais analisados.

A Análise de Conteúdo tem como recurso principal a mensagem da comunicação - seja ela verbal, gestual, silenciosa, figurativa ou documental - que expressa um significado e um sentido que deverá ser interpretado, considerando-se as condições textuais, sob uma concepção crítica e dinâmica da linguagem com seus componentes cognitivos, afetivos, valorativos e ideológicos que dão significado ao objeto, conforme a perspectiva teórica do pesquisador em relação à proposta do estudo (SILVA, 2013. P. 5).

Para reconhecer uma Análise de Conteúdo (BARDIN, 1977), é preciso restringir a amostragem representativa no universo inicial proposto; neste caso, reduzi-lo ao alcance da análise, a um fato específico para a produção de sentidos e significados dentro do tema selecionado.

Por se tratar de um estudo de caso, o método qualitativo foi escolhido para embasar a Análise de Conteúdo. Ou seja, todas as matérias publicadas sobre o trabalho análogo ao escravo, na Fazenda Brasil Verde (PA), foram consideradas dentro dos três veículos selecionados. A Análise de Conteúdo pode ser uma análise dos significados, “a exemplo da análise temática, embora possa ser também uma análise dos significantes. Por outro lado, o tratamento descritivo constitui um primeiro tempo do procedimento, mas não é exclusivo da análise de conteúdo” (BARDIN, 1977, p. 31).

Ao estabelecer o conteúdo estudado sob uma perspectiva real e palpável do fato, é possível o aprofundamento da qualidade da interpretação do objeto selecionado. Assim, a Pesquisa Qualitativa da AC permite a compreensão e descrição detalhada do contexto social no qual determinado fenômeno ou situação se insere, para que se torne base de referência na construção de perspectivas teóricas futuras sobre o tema.

A Pesquisa Qualitativa permite a interpretação de dados sem uma hipótese estruturada, pois possibilita uma investigação ampla e flexível na Análise de Conteúdo enquanto viés metodológico e, “corresponde a um procedimento mais intuitivo, mas também mais maleável e mais adaptável a índices não previstos, ou a evolução das hipóteses” (BARDIN, 1977, p. 115).

Na mesma pesquisa há um procedimento de enumeração que auxilia o modo de contagem e tem como referência a medida de registro do elemento que varia de acordo com frequência de aparição no texto. Neste sentido, todas as aparições têm o mesmo peso significativo para a Análise de Conteúdo. Apresenta, ainda, características dedutíveis sobre determinado acontecimento em uma inferência específica, onde o corpus da análise é reduzido a presença de um índice, como o tema, por exemplo, e não sobre a frequência da aparição no material estudado.

Portanto, ao realizar a Análise de Conteúdo do objeto de estudo, a leitura possibilita transpor a incerteza, que ganha novos significados e aumenta a inferência, na fonte de emissão, codificação, transmissão, recepção e/ou decodificação da mensagem, com o intuito de reduzir a perda de qualidade da informação ao passar por todos os processos de análise.

A seguir, será feito o processo que envolve a Análise de Conteúdo do estudo de caso sobre a Fazenda Brasil Verde (PA), a pré-análise das matérias nos veículos de comunicação *online* El País, O Globo e ONG Repórter Brasil, além da exploração do material e tratamento dos resultados: inferência e interpretação dos textos, de forma a deduzir e transcrever como cada veículo se posicionou a respeito na noticiabilidade do caso.

3.2 ANÁLISE DE CONTEÚDO – FAZENDA BRASIL VERDE (PA)

No sul do Pará, em Sapucaia, a 750 km de distância da capital Belém, está localizada a Fazenda Brasil Verde, que atua com pecuária na região norte do país. Entre o período de 1997 e 2000, a empresa de propriedade da família Quagliato se viu em um escândalo pelas denúncias feitas à justiça ao envolver trabalhadores rurais em condições de trabalho análogo ao escravo.

A ação envolveu o direito internacional e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), da Organização dos Estados Americanos. A Corte entendeu que o Brasil violou os direitos humanos ao deixar os proprietários da fazenda impunes por aliciarem trabalhadores com idade entre 15 e 40 anos às condições análogas ao trabalho escravo. Entre as principais acusações contra o Estado brasileiro está a omissão para adotar medidas de apoio judicial e proteção às vítimas, além da falta de implementação de políticas públicas efetivas para combater o trabalho análogo ao escravo em território nacional.

Segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT), a Fazenda Brasil Verde foi denunciada pela primeira vez em 1988. E outras sucessivas vezes aos órgãos públicos responsáveis, mas nenhuma medida foi tomada na época. O caso só veio à tona em 1997, quando dois trabalhadores conseguiram fugir e realizar a denúncia ao Ministério Público do Trabalho. A partir daí, o fato chegou ao conhecimento da imprensa brasileira.

No estudo de caso sobre a Fazenda Brasil Verde (PA), será feita a Análise de Conteúdo na cobertura de três veículos *online*: El País, O Globo e ONG Repórter Brasil sobre a sentença da CIDH que condenou o Estado brasileiro em 15 de dezembro de 2016. Cada veículo analisado atua na esfera pública midiática de acordo com suas ideologias e valores intrínsecos. A proposta do estudo de caso é analisar como cada veículo se propõe a realizar matérias sobre o caso e avaliar, pelo método de inferência e interpretação da terceira etapa da Análise de Conteúdo, quais vozes foram ouvidas e como os veículos noticiaram o caso na imprensa.

3.2.1 PRÉ-ANÁLISE: LEITURA FLUTUANTE E ESCOLHA DOS DOCUMENTOS

Na primeira etapa da Análise de Conteúdo, a pré-análise, um quadro comparativo foi feito para tornar visível o número de matérias publicadas nos veículos de comunicação *online* El País, O Globo e ONG Repórter Brasil a respeito do escândalo e a condenação da Fazenda Brasil Verde, no Pará.

Foram consideradas, na leitura flutuante e pesquisa qualitativa, todas as matérias sobre o caso nas ferramentas de busca dentro dos veículos de comunicação, com as palavras-chave: Fazenda Brasil Verde, trabalho análogo ao escravo e escravidão. Além de se verificar em quais delas foi cedido espaço para a voz dos trabalhadores que viveram em condições análogas à escravidão, e se os proprietários pela empresa se pronunciaram a respeito.

QUADRO 01. COMPARATIVO DAS VOZES NA COBERTURA *ONLINE*

Veículo de comunicação	Fazenda Brasil Verde	Voz dos escravizados	Voz da empresa
El País	3 matérias	4	0
O Globo	2 matérias 1 artigo opinativo	0 0	0
ONG Repórter Brasil	2 matérias	17	0
Resultado	8	21	0

Fonte: informações extraídas na pré-análise de dados da metodologia da Análise de Conteúdo.

3.2.2 PERCURSO EXPLORATÓRIO DO MATERIAL

A segunda etapa da Análise de Conteúdo consiste na exploração do material selecionado. O período determinado compreende fevereiro de 2016 a junho de 2017, que corresponde ao julgamento e sentença da Comissão Internacional de Direitos Humanos para a Fazenda Brasil Verde (PA) entre 1997 e 2000. As reportagens dos três veículos de comunicação relacionam o mesmo acontecimento, portanto, a seleção foi feita com base na

pesquisa qualitativa. A exploração do material está separada por veículo de comunicação e data de publicação.

3.2.2.1 VEÍCULO: EL PAÍS

No dia 16 de dezembro de 2016, o veículo El País publicou, na editoria Internacional, a matéria “Brasil recebe a primeira condenação da CIDH por escravidão”. O texto, de autoria do jornalista Álvaro Murillo, transcreve a primeira condenação que um Estado, no caso o Brasil, recebeu da CIDH, pela violação dos direitos trabalhistas de 85 trabalhadores na Fazenda Brasil Verde, no estado do Pará, em 2000.

O Tribunal Intercontinental de Direitos Humanos, localizado em San José, na Costa Rica, considerou que os cidadãos brasileiros foram vítimas de tráfico humano e trabalho análogo ao escravo. De acordo com os juízes da Corte, os indivíduos residiam em áreas de miséria e vulnerabilidade distribuídas pelo território brasileiro e foram deslocados para uma área florestal isolada de 8.500 hectares para atividades relacionadas à pecuária.

No processo, de acordo com a matéria, foi identificado que os responsáveis pela fazenda se apropriaram dos documentos de identidade dos trabalhadores e os forçaram a assinar papéis em branco. Segundo o relator do caso, as jornadas diárias chegavam a 12 horas, com intervalo de 30 minutos para descanso, sob ameaças de vigilância armada. De acordo com El País, o escândalo trabalhista veio à tona porque dois trabalhadores fugiram do local e denunciaram aos órgãos responsáveis.

Nenhuma das vozes, neste caso, foi ouvida, apenas foram narradas as informações da sentença proferida pela Corte. Ainda de acordo com a matéria, o caso da Fazenda Brasil Verde foi o único que chegou à Corte Interamericana, que está inserida no direito internacional. Um trecho extraído da matéria sobre a possível voz generalista na conversação pública:

De acordo com a Corte, a escravidão moderna “se manifesta nos dias de hoje de várias maneiras, mas mantendo certas características essenciais comuns à escravidão tradicional, como o exercício do controle sobre uma pessoa através da coação física ou psicológica de tal forma que implique a perda de sua autonomia individual e a exploração contra sua vontade. (EL PAÍS, 2016)

A segunda matéria publicada pelo El País e assinada por Regiane Oliveira, “Eram escravos no Brasil e não sabiam. Agora o mundo todo ficou sabendo”, em 6 de janeiro de 2017, traz uma entonação diferente. O personagem é real, chama-se Luis Sicinato de Menezes (Doca), 64 anos, trabalhador rural aposentado residente no interior do Piauí. Durante 30 anos foi peão, forma como se autodenomina.

A narrativa do veículo transcreve todo o percurso do trabalhador na atuação da agricultura e criação de gado e a dificuldade de compreender que o trabalho que ele prestou durante a vida, inclusive na Fazenda Brasil Verde (PA), era desumano e precário, análogo ao escravo. Ele foi ameaçado inúmeras vezes, não foi remunerado por seu trabalho em várias ocasiões, afinal, induziam a servidão por dívida fraudulenta, ou seja, uma dívida inexistente que nunca era quitada, e o forçavam a permanecer no local exercendo suas atividades. A seguir, um trecho extraído na íntegra da matéria que descreve a condição análoga ao trabalho escravo em que os trabalhadores foram resgatados na Fazenda Brasil Verde.

Trabalhadores que dormiam em galpões, sem eletricidade, camas ou armários. A alimentação era insuficiente, de péssima qualidade e o material de trabalho eram descontados de seus salários, virando uma dívida com os patrões, que os trabalhadores não podiam pagar, num círculo vicioso interminável. Nessas condições, vários ficavam doentes, sem receber atenção médica adequada (EL PAÍS, 2016).

No decorrer da matéria, surge um segundo trabalhador resgatado na Fazenda Brasil Verde: Francisco das Chagas Diogo, 70 anos. Ele foi para a fazenda com a falsa promessa de que retornaria para seu lar em 15 dias. No entanto, de acordo com o conteúdo apurado pela matéria do El País, seu Francisco e outros trabalhadores foram largados no meio da floresta, em uma situação sem saída de sobrevivência, caça alimentar e vigilância armada 24 horas por dia.

“Lá tinha muito pistoleiro, o sujeito que fugisse, iria morrer. Aí, tinha que aguentar”, contou o trabalhador Francisco para o El País. Outro trecho narrado pelo Doca, primeiro trabalhador descrito na análise da segunda matéria: “A gente comia nos capacetes [de construção]. Se você não tivesse um capacete, tinha que esperar os outros comerem, para usar no capacete de alguém”, afirmou o trabalhador ao El País.

Em outro depoimento, da esposa do Luis Doca, a Dona Moça, que perdeu o primeiro marido e o filho primogênito ao serem levados por um capataz conhecido na região como ‘gato’, “aqui é assim, a pessoa sai para trabalhar e não volta. Não sabemos onde fica a fazenda. E a gente tem até medo de ir procurar. E são muitos, muitos os que desaparecem e nunca mais voltam”.

Nesta matéria, de acordo com a jornalista Regiane Oliveira, eram 128 os trabalhadores rurais submetidos ao trabalho análogo ao escravo resgatados em condições precárias na fazenda Brasil Verde.

A indenização, de acordo com o El País, é de aproximadamente U\$\$ 5 milhões e corresponde à empresa Grupo Irmãos Quagliato, criadores de gado conhecidos no Norte do Brasil. No conteúdo analisado, constam ainda informações sobre o Código Penal Brasileiro e o artigo 149, que condena quem reduzir alguém à condição análoga ao escravo e, aponta que o país tem uma das leis mais rígidas do mundo. O veículo El País descreve na matéria que a ausência da aplicação prática da lei do Código Penal é que fez com que o caso fosse levado, em 2015, à Comissão Internacional de Direitos Humanos (CIDH). Apesar de ser considerado crime, a lei na prática não foi cumprida pela jurisdição brasileira, por isso da condenação internacional.

A terceira matéria “Governo barra outra vez a divulgação da 'lista suja' do trabalho escravo no Brasil”, de autoria da jornalista Heloísa Mendonça, publicada no dia 12 de março de 2017, aponta, primeiramente, a suspensão da lista de empregadores condenados por trabalho análogo ao escravo em território nacional, além das questões econômicas e políticas envolvidas no caso. Em seguida, argumenta que a suspensão impede que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Banco do Brasil neguem crédito, empréstimos e contratos financeiros aos empregadores reincidentes, por não haver ‘provas’ das condições em regime precário que configurem trabalho análogo ao escravo.

Por fim, como alerta, a suspensão da lista impacta na decisão da CIDH, quando condenou o Estado brasileiro a indenizar os 128 trabalhadores resgatados do trabalho análogo ao escravo. Refere-se à suspensão da lista como um retrocesso que pode impactar os direitos humanos e as relações internacionais, além de perder a credibilidade punitiva que o Brasil firmou no acordo para combater a prática análoga ao trabalho escravo, sendo propensa à reincidência pela falta de monitoramento das empresas condenadas.

3.2.2.2 VEÍCULO: O GLOBO

O Globo publicou a primeira matéria sobre a Fazenda Brasil Verde, no Pará, “Brasil será julgado por trabalho escravo”, assinada por Henrique Gomes Batista e Cássia Almeida, no dia 18 de fevereiro de 2016. Na ocasião, tratou da condenação que a CIDH julgou sobre o

trabalho análogo ao escravo. De acordo com a matéria, a ação inédita condenou os proprietários da fazenda por manterem 343 pessoas em condições desumanas, entre os anos de 1989 e 2000.

O Brasil pode ser condenado a pagar indenização aos trabalhadores ao ter conhecimento das práticas realizadas na fazenda e não aplicar nenhuma medida penal contra os responsáveis. Aqui, os proprietários da Fazenda Brasil Verde (PA), de acordo com o veículo de comunicação, se recusaram a conceder entrevista. A CDHI afirma que o Brasil não tem uma política pública consistente para o combate a esse tipo de crime. Outro ponto importante em destaque na matéria é a proibição pelo Supremo Tribunal Federal da circulação da “lista suja”, na qual consta o nome da Fazenda Brasil Verde.

Ainda de acordo com O Globo, foram levantadas condições de trabalho análogo ao escravo, servidão por dívida fraudulenta, cárcere privado, tráfico de pessoas e desaparecimento de trabalhadores, portanto, o caso cria uma jurisprudência continental que pode ser aplicada em outros países do continente interamericano em ações futuras.

Os membros da comissão não podem se manifestar sobre o processo, de acordo com a matéria do O Globo, mas fontes da Corte confirmam que o caso é histórico. Uma determinação forte sobre medidas que deverão ser adotadas pelo Brasil poderá ser um indicativo de novas leis no continente e no mundo.

A segunda matéria foi publicada pelo veículo O Globo, sem assinatura de jornalista, no dia 19 de dezembro de 2016, com o título “OEA condena Brasil por não prevenir trabalho análogo ao escravo e tráfico de pessoas”, sobre a reabertura do caso na Fazenda Brasil Verde, objeto do estudo de caso do terceiro capítulo. A CIDH opera de forma autônoma na Organização dos Estados Americanos (OEA) – a corte condenou o Brasil ao não utilizar medidas preventivas para combater o trabalho análogo ao escravo e tráfico humano. A matéria traz a sentença: “Trabalhadores da Fazenda Brasil Verde Vs. Brasil” foi resultado de três anos intensos de processo e aplicou a condenação em U\$\$ 4,7 milhões em indenização aos 128 trabalhadores.

O perfil dos trabalhadores submetidos às condições degradantes na fazenda é predominantemente do sexo masculino, negros e com idade entre 15 e 40 anos, oriundos de condições socioeconômicas baixas. Na mesma matéria, O Globo apurou que, no dia 13 de dezembro de 2016, o Brasil lançou o Pacto Federativo para a Erradicação do Trabalho Escravo, ao qual apenas 14 Estados do país aderiram.

O artigo opinativo “Combate ao trabalho escravo”, assinado por Flavia Piovesan e Adilson Santana de Carvalho, publicado em 26 de junho de 2017, afirma que a precarização nas relações trabalhistas gera um lucro ilegal de US\$ 150 bilhões ao ano. A Organização Internacional do Trabalho, de acordo com O Globo, reconhece que a precarização viola os direitos humanos e cita a Fazenda Brasil Verde como o pior caso já descrito na Corte Interamericana, com respaldo na afirmação da gravidade em que os trabalhadores foram resgatados.

Atualmente, de acordo com o artigo publicado em O Globo, o direito internacional já conta com a ratificação de 20 Estados brasileiros no combate ao trabalho análogo ao escravo, e pretende instaurar a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo para a proteção e dignidade humana. O artigo opinativo cita a “lista suja” e as indenizações a que o Brasil foi condenado, mas não faz o apontamento dos valores em si e trata do compromisso nacional que o país firmou para com a CIDH.

Ainda de acordo com o artigo opinativo, o trabalho análogo ao escravo só perde para o narcotráfico, segundo fonte citada em O Globo, o Escritório da ONU contra Drogas e Crimes, e o caso da Fazenda Brasil Verde é o maior exemplo da existência comprovada de trabalho análogo ao escravo e impunidade no país.

3.2.2.3 VEÍCULO: ONG REPÓRTER BRASIL

No dia 12 de maio de 2017, a ONG Repórter Brasil publicou a reportagem, “Histórias de um país que não superou o trabalho escravo”, de autoria da jornalista Thais Lazzeri, em uma narrativa na qual os personagens da história são os trabalhadores libertos do trabalho análogo ao escravo na Fazenda Brasil Verde (PA).

Marcos Antônio Lima, 38 anos, piauiense, é um dos trabalhadores que concedeu entrevista para a reportagem. Cicatrizes nos pés e no corpo, o trabalhador soube da oferta de emprego na rádio local, em Barras, interior do Piauí. Da proposta, registro em carteira durante nove meses no valor de R\$ 151,00, calculou que receberia R\$ 0,75 por dia. Aceitou, mas não tinha ideia das armadilhas no caminho: ônibus clandestino, trem de carga, matagal, caminhão de pau de araras, fazenda, capangas armados, galpão sem paredes para dormir no chão, sem banheiro, energia elétrica e latas de tinta vazias eram o recipiente para colocar o alimento, que segundo Lima, era “comida que nem porco no Piauí come” (ONG Repórter Brasil, 2017).

“Tenho medo de ser escravo de novo. Eu me considero livre hoje, mas não viajo. Somos livres que nem animal de cativeiro, que você solta e o bicho tem medo de pisar no mato. Muitas vezes o medo é a razão do cara viver” (Lima, ONG Repórter Brasil, 2017).

Para Francisco das Chagas Bastos, outro trabalhador liberto da Fazenda Brasil Verde, “fugir não era uma possibilidade. Além da ferrenha fiscalização dos fiscais, o barracão era no meio do mato alto”.

Francisco Fabiano Leandro, 54 anos, outro trabalhador entrevistado da matéria da ONG Repórter Brasil, faz parte da lista da CIDH que tem direito à indenização pelo Estado brasileiro. “Se eu fosse uma pessoa que tivesse minha leitura, teria muita coisa, mas como eu não tenho, não tenho lembrança. A pessoa que é analfabeta é nada, né?” (ONG Repórter Brasil, 2017). Refere-se ao fato de que até ser liberto não compreendia a gravidade da condição em que vivia e a ausência de remuneração apesar do registro em carteira e as horas de trabalho às quais foi submetido enquanto esteve na Fazenda Brasil Verde.

De acordo com a reportagem, o caso foi o primeiro em 37 anos na existência da Comissão Internacional de Direitos Humanos (CIDH) a condenar, em 2015, um país por omissão e negligência pela impunidade apurada na Fazenda Brasil Verde.

A ONG Repórter Brasil publicou no dia 8 de junho de 2017 a matéria assinada por Thais Lazzeri, “Eu fui escravo na fazenda Brasil Verde”, em que Francisco Meireles, que trabalhou na Fazenda Brasil Verde reconheceu os trabalhadores na reportagem publicada em 12 maio de 2017 pela ONG: tinham sido seus colegas de trabalho análogo ao escravo.

Francisco, nascido no Piauí, foi resgatado em 2000 por fiscais do Ministério Público do Trabalho, e descobriu pela internet, no especial multimídia publicado pela ONG Repórter Brasil “Eu fui escravo”, que o caso dos trabalhadores tinha sido levado à Comissão Internacional de Direitos Humanos por entidades de direitos humanos. “Nem acreditei quando reconheci meus colegas nas fotos da reportagem. Eu fui escravo na fazenda Brasil Verde também” (MEIRELES, ONG REPÓRTER BRASIL, 2017).

A partir da matéria publicada na página da ONG Repórter Brasil, Francisco pediu ajuda pelas redes sociais sobre como proceder no caso. Encaminhou fotos da carteira de trabalho e, com a ajuda dos repórteres, descobriu ser um dos beneficiados pela indenização da decisão da CIDH.

Vi e lembrei de tudo. Os fiscais (funcionários da fazenda) vigiavam a gente o tempo todo, sempre armados. Não deixavam ninguém sair, diz sobre as memórias feias guardadas. Para acordar a gente, o fiscal cutucava nosso pé com um tição de fogo.

Não tem como esquecer o que vivi lá (MEIRELES, ONG REPÓRTER BRASIL, 2017).

De acordo com a ONG Repórter Brasil, o país tem um ano a partir da data da sentença para indenizar todos os trabalhadores envolvidos e libertados do trabalho análogo ao escravo. A matéria trouxe fotos elucidativas do trabalhador e também da carteira de trabalho com registro de salário de R\$ 136,00, contradizendo os R\$ 151,00 propostos inicialmente na contratação.

3.2.3 INFERÊNCIAS E INTERPRETAÇÕES DAS MATÉRIAS

Na primeira matéria publicada no El País, “Brasil recebe a primeira condenação da CIDH por escravidão”, transcreve o caso da Fazenda Brasil Verde (PA), do ponto de vista da decisão judicial da Corte Internacional.

Neste caso, nenhuma voz foi ouvida — nem dos trabalhadores, nem dos proprietários da fazenda, apenas as declarações do relator do processo, em que traz à tona a decisão da Corte e o impacto sobre a imagem do Brasil no mundo pela violação aos direitos trabalhistas. “Nenhum dos procedimentos legais em sede interna determinou algum tipo de responsabilidade, nem serviu para obter reparação às vítimas ou estudou a fundo a questão, diz a sentença” (EL PAÍS, 2016).

Outro trecho da Corte publicado na matéria *online* do El País sobre trabalho análogo ao escravo e que reafirma a gravidade do caso internacionalmente.

O trabalho análogo ao escravo se manifesta nos dias de hoje de várias maneiras, mas mantendo certas características essenciais comuns à escravidão tradicional, como o exercício do controle sobre uma pessoa através da coação física ou psicológica de tal forma que implique a perda de sua autonomia individual e a exploração contra sua vontade (EL PAÍS, 2016).

A matéria “Eram escravos no Brasil e não sabiam”, publicada no El País, traz a narrativa do ponto de vista dos trabalhadores dentro do contexto de trabalho análogo ao escravo. Ao contrário da primeira reportagem, publicada em dezembro de 2016, que afirmava que 85 trabalhadores tinham sido resgatados no ano 2000, nesta, o número diverge e traz o resgate de 128 escravizados. Os proprietários da fazenda não têm voz na matéria, no entanto, há o depoimento de dois trabalhadores resgatados e a descrição das experiências no contexto do trabalho na fazenda, bem como a trajetória de vida deles. O El País também se apropria como voz dos escravizados, conforme os trechos a seguir.

Demorou muito para que ele entendesse que aqueles que buscavam seus serviços não compartilhavam de seus valores. A vida de Luís Doca é marcada por aliciamentos, ameaças de morte, trabalhos em situações desumanas, frequentemente sem receber. Não foram poucas as vezes em que voltou para casa sem nada. Só com a vida. (EL PAÍS, 2016)

O trabalho análogo ao escravo, portanto, vai muito além das ameaças físicas, ultrapassa as questões éticas e morais nas quais o ser humano é reduzido ao nada. Na coação psicológica que subtrai os direitos humanos do trabalhador, só não perde a vida, pois no processo de aliciamento e tráfico de pessoas, o corpo é o instrumento para o serviço gratuito.

Por muitos anos, o Estado Brasileiro esteve ciente dos problemas, mas nunca condenou ninguém, nem foi capaz de prevenir outras violações. A Fazenda Brasil Verde foi obrigada a pagar, no máximo, os valores rescisórios dos trabalhadores resgatados (EL PAÍS, 2016).

O Brasil, foi omissor por muitos anos, a partir dos órgãos responsáveis que receberam denúncias da Comissão Pastoral da Terra e não tomaram medidas punitivas. A questão mais grave nesse caso é a reincidência e o fato de que os trabalhadores só foram resgatados, pois aconteceu a fuga e a imprensa teve acesso aos acontecimentos.

A Corte reconheceu na sentença que o Brasil violou direitos estabelecidos em vários artigos da Convenção Americana de Direitos Humanos, como a proibição da escravidão e servidão; garantia a integridade física, psíquica e moral da pessoa; e direito à liberdade pessoal (EL PAÍS, 2016).

A matéria do El País “Governo barra outra vez a divulgação da ‘lista suja’ do trabalho escravo no Brasil” aponta a omissão do governo, que ocultou uma informação importante da sociedade, de forma que parece proteger as empresas de penalidades jurídicas e facilitar financiamentos públicos. A reportagem não traz as vozes dos trabalhadores resgatados, nem proprietários da fazenda. Também não contém nenhuma inferência do posicionamento da Corte. Entretanto, traz declarações do coordenador nacional da erradicação do trabalho escravo (Conaete) do Ministério Público do Trabalho, Tiago Cavalcanti, sobre a suspensão da lista suja que impacta na punição de empresas que praticam atividades ilícitas como a Fazenda Brasil Verde. “A verdade é que por trás desse impasse da divulgação da lista suja há interesses econômicos fortes. Quem vai figurar são grandes empresas, pessoal do agronegócio e grandes construtoras” (EL PAÍS, 2016).

Em outro trecho da reportagem, Cavalcanti traz aspectos da decisão da Corte, na condenação do Estado Brasileiro sobre a Fazenda Brasil Verde: “essa decisão demonstra que estamos sendo observados no âmbito internacional e acredito que a não publicação da lista suja é outro grave equívoco do Governo Brasileiro” (El País, 2016).

O número de resgatados nesta reportagem reafirma a publicação da segunda reportagem publicada no El País sobre o tema: 128 trabalhadores.

A reportagem do O Globo “Brasil será julgado por trabalho escravo” traz um número de trabalhadores resgatados que corresponde ao período entre 1989 e 2000. Neste caso, 343 pessoas em condições análogas ao escravo. De acordo com o veículo, os proprietários da Fazenda Brasil Verde foram procurados, mas se recusaram a conceder entrevista. Os trabalhadores não foram procurados para a produção da matéria.

O secretário de Direitos Humanos, Rogério Sottili, o diretor do Departamento Internacional da Procuradoria-Geral da União, Boni Soares, a diretora do Centro pela Justiça e Direito Internacional (Cejiil), Viviana Krsticevic, e o coordenador nacional da campanha “De olho aberto para não virar escravo”, da Comissão Pastoral da Terra, Xavier Plassat, foram procurados pela reportagem e deram depoimentos sobre a sentença da Corte. Os depoimentos dos profissionais se assemelham na questão de que o Brasil é omissos nas questões de combate ao trabalho análogo ao escravo por envolver questões políticas e econômicas, com exceção de Boni Soares, diretor do Departamento Internacional da Procuradoria-Geral da União, “temos política pública de combate ao trabalho escravo reconhecida internacionalmente desde 1995” (O Globo, 2016). Portanto, constata-se que o único a sair em defesa de um Estado omissos é alguém que ocupa um cargo nas relações internacionais.

A matéria “OEA condena Brasil por não prevenir trabalho análogo ao escravo e tráfico de pessoas” traz a sentença: “Trabalhadores da Fazenda Brasil Verde Vs. Brasil” e o número de trabalhadores corresponde às duas matérias publicadas pelo El País, 128. Nenhuma voz foi entrevistada, nem dos trabalhadores resgatados ou dos proprietários da fazenda. No entanto, traz declarações que a Secretaria Especial de Direitos Humanos fez em comunicado oficial sobre a condenação do Brasil às violações ao direito na escravidão e tráfico de pessoas, no caso da Fazenda Brasil Verde.

A Secretaria reconhece a legitimidade da Corte como órgão jurisdicional e legítimo intérprete da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, e que exerce um papel de grande relevância na proteção dos direitos humanos na região, diz a secretaria em nota (O GLOBO, 2016).

O artigo “Combate ao trabalho escravo”, traz informações financeiras sobre o lucro ilícito que o trabalho análogo ao escravo gera em nível mundial: US\$ 150 bilhões ao ano. A OIT, o Escritório da ONU contra Drogas e Crimes, a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo para a proteção e dignidade humana e a sentença da Comissão Internacional de Direitos Humanos foram utilizadas como fonte na produção do artigo opinativo sobre a

condenação na Fazenda Brasil Verde (PA), no entanto, por se tratar de um artigo opinativo, não é usual trazer outras fontes. Os autores do artigo são, respectivamente, Flavia Piovesan, secretária Especial de Direitos Humanos, e Adilson Santana de Carvalho é coordenador-geral da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo.

A reportagem “Histórias de um país que não superou o trabalho escravo”, da ONG Repórter Brasil, traz a voz de três trabalhadores resgatados na Fazenda Brasil Verde e narra as experiências enquanto estavam em regime escravo.

Um trecho da reportagem traz Marcos, um dos resgatados que “foi um dos eleitos a contar sua história graças à habilidade para conversar — sem se acanhar com o analfabetismo — e para não se enrolar com advogados auspiciosos” (ONG Repórter Brasil, 2017). A informação da matéria é que 82 trabalhadores foram resgatados da fazenda em 2000”. Procurado diversas vezes, o fazendeiro João Luiz Quagliato Neto não se pronunciou até o fechamento desta reportagem” (ONG Repórter Brasil).

Entretanto, a matéria trouxe breves depoimentos, como o da historiadora da Universidade Federal do Piauí, Cristiana Rocha, sobre a omissão e negligência no Estado brasileiro em investigar o caso; do coordenador do Programa de Combate ao Trabalho Escravo da OIT, Antonio Carlos de Mello Rosa, em que comenta que o país passou a servir de exemplo sobre a consequência na omissão: a condenação internacional constrangedora. O depoimento da auditora do trabalho e diretora do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, Vera Jatobá, ao informar para a reportagem que o Brasil precisa de no mínimo 8 mil auditores para combater ao crime, mas tem apenas 2.462 auditores na ativa; a assistente social do Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos, Brígida Rocha, diz que as características que configuram o trabalho análogo ao escravo são sutis e muitas vezes o trabalhador rural não consegue identificar que faz parte desse esquema.

O médico, Carlos Beristain, que investiga violações de direitos humanos na América Latina e na África, e que se reuniu com os trabalhadores resgatados para conscientizá-los de que sofreram violações humanas; da subprocuradora geral da República, Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, que declarou a reabertura do caso para instaurar o processo criminal contra os proprietários da fazenda. Trouxe também, Xavier Plassat, da Comissão Pastoral da Terra, ao afirmar que nunca houve diálogo entre o Ministério Público e Serviço Público Social antes da condenação feita pela Comissão Internacional dos Direitos Humanos.

A matéria da ONG Repórter Brasil “Eu fui escravo na fazenda Brasil Verde” traz o relato de um trabalhador resgatado, que teve acesso à reportagem anterior, identificou os entrevistados como antigos colegas de trabalho. Ele procurou a ONG pelas redes sociais, como mostra um trecho da publicação a seguir:

Mandou fotos da carteira de trabalho, onde o nome do dono da fazenda, João Luiz Quagliato Neto, aparece. A família de Meireles, do Piauí, também ajudou a ligar os pontos das histórias. A partir dos registros, a reportagem confirmou que Meireles estava na lista de trabalhadores beneficiados pela decisão da Corte Interamericana (ONG REPÓRTER BRASIL, 2017)

A inferência e interpretação das matérias publicadas na cobertura *online* do El País, O Globo e ONG Repórter Brasil traz vozes diferentes na produção das notícias. O El País, por exemplo, trouxe sobre a condenação da Comissão Internacional dos Direitos Humanos, as vozes dos trabalhadores em uma das três matérias publicadas. Em outra, alguns trechos da sentença da Corte e o relato do coordenador nacional da erradicação do trabalho escravo do Ministério Público do Trabalho.

No entanto, o veículo O Globo trouxe na cobertura *online* das matérias e do artigo opinativo apenas as vozes dos profissionais que ocupam cargos públicos no Brasil. O veículo não se apropriou da fala dos trabalhadores resgatados para dar veracidade aos conteúdos publicados, sendo estes os maiores interessados em denunciar o processo de tráfico e trabalho análogo ao escravo. Em contrapartida, os veículos cederam espaço para as declarações dos proprietários da Fazenda Brasil Verde, entretanto, eles não se posicionaram a respeito da condenação da CIDH.

As matérias publicadas na cobertura *online* da ONG Repórter Brasil trazem as vozes dos trabalhadores escravizados resgatados na Fazenda Brasil Verde, reiterando a efetividade e importância jornalística de caráter investigativo, reforçando a democracia ao ceder espaço e ouvir todas as partes envolvidas no caso, ainda que os proprietários acusados na condenação internacional não tenham se manifestado. Em nenhuma das matérias analisadas no El País, O Globo e ONG Repórter Brasil, os proprietários da Fazenda deram declarações sobre o caso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na discussão sobre jornalismo e espaço público, a Análise de Conteúdo das reportagens identificou a presença e ausência das vozes na cobertura da mídia *online*. Para configurar as redes de esferas públicas, a mídia atua como instituição que define a mediação dos debates, que envolvem desigualdades sociais, econômicas e políticas.

Os veículos de comunicação tradicionais El País e O Globo produzem conteúdos com visões privadas, que articulam as vozes dos interlocutores e redes de discursos institucionalizadas.

A mídia enquanto organização privada controla, por meio dos interesses institucionais, as informações que chegarão à esfera pública. A sociedade nota a ambiguidade estrutural do jornalismo, que ao mesmo tempo domina e controla o que é noticiado e as vozes que estão envolvidas, articulando assim a transformação social e o acesso democrático à informação.

Nesse contexto, seria o processo da articulação das vozes, de fato, democrático na cobertura *online* dos veículos analisados ou comprometeria a credibilidade dos meios de comunicação no controle do produto final que objetiva a audiência de um público específico?

Os meios de comunicação, por um lado, ao permitirem a articulação de diferentes vozes no contexto da informação e decentralizando as informações, as tornam acessíveis na esfera pública. Entretanto, os veículos são influentes por definirem quais públicos serão afetados ao controlar os fluxos de comunicação estratégicos que interferem no comportamento do leitor na atribuição de significados na esfera pública.

A mídia não tradicional, ONG Repórter Brasil, está inserida em um contexto social que busca informar a sociedade civil, enquanto esfera pública, usando a narrativa em primeira pessoa dos envolvidos no trabalho análogo ao escravo.

A moralidade no coletivo pode emancipar de forma democrática o acesso à informação em veículos tradicionais que se limitam nas interpretações simbólicas dos interesses econômicos e políticos presentes na esfera privada.

As vozes dos atores periféricos à estrutura de poder, como no caso dos trabalhadores resgatados na Fazenda Brasil Verde, são capazes de formar opinião e transformar o poder comunicativo do Estado ao tornarem públicas as questões de omissão e impunidade.

Portanto, a Análise de Conteúdo, com todo o processo de leitura flutuante e seleção dos documentos, exploração do material, tratamento dos resultados, inferências e interpretações das matérias, possibilita uma análise mais democrática e contributiva que faz o levantamento das vozes em veículos de comunicação com propostas editoriais e mobilizados por interesses políticos, econômicos e sociais distintos.

A perspectiva da Análise de Conteúdo, na cobertura *online* da Fazenda Brasil Verde (PA), possibilita o acesso comparativo do objeto empírico sob pontos de vista variáveis dentro do contexto do jornalismo e espaço público midiático inseridos nos veículos El País, O Globo e ONG Repórter Brasil.

Na esfera pública transitam mensagens diversas que impactam diferentes públicos, pois existem interesses conflituosos, que permeiam diferentes inferências e não faz do objeto empírico irredutível a uma verdade só, mas abre um leque de possibilidades e interpretações dentro do campo semântico em que o jornalismo e a esfera pública estão inseridos, pelo menos no Brasil, da liberdade de imprensa e a democracia, alto grau de racionalização social, pelo fato dos representados terem maior autonomia para cobrar da imprensa o acompanhamento das práticas políticas para exigir medidas efetivas dos representantes eleitos.

REFERÊNCIAS

- ALTHEMAN, F; MARQUES, A. C. S.; MARTINO, L. M. S. *O potencial deliberativo de conversações políticas sobre o Projeto de Lei do Ato Médico no YouTube*. Revista Compólitica, n. 3, vol. 1, ed. jan-jun, ano 2013.
- ANTUNES, R; DRUCK, G. *A terceirização sem limites: a precarização do trabalho como regra. O Social em Questão*. Ano XVIII - nº 34, p. 19-40 – 2015
- ANTUNES, R. L. C. *Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 10. ed. São Paulo: Campinas: Som Livre, Unicamp, 2005.
- BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BENEDETI, C. A. *A qualidade da informação jornalística: do conceito à prática*. Florianópolis: Insular, 2009.
- BOURDIEU, P. *Questões de Sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero Limitada, 1983
- BRANDÃO, A. ROCHA, G; *Trabalho escravo contemporâneo no Brasil na perspectiva da atuação dos movimentos sociais*. R. Katál., Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 196-204, jul./dez. 2013
- BUZZONI, R, R. *Processos midiáticos: uma análise sobre a deliberação na imprensa*. 2014. 58 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Faculdade Cásper Líbero, São Paulo, 2014.
- GOMES, W. *Jornalismo, fatos e interesses: ensaios de teoria do jornalismo*. Volume 1. Editora Insular, 2009.
- GORZ, A. *O imaterial: conhecimento, valor e capital*. São Paulo: Annablume, 2005
- GUERRA, J. L. *O percurso interpretativo na produção da notícia: verdade e relevância como parâmetros de qualidade jornalística*. São Cristovão, SE: Editora UFS; Aracaju, SE: Fundação Oviêdo Teixeira, 2008.
- HABERMAS, J. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. São Paulo, Editora: Unesp, 2011.
- LIBBY, D. C.; PAIVA, E. F. *A escravidão no Brasil: relações sociais, acordos e conflitos*. São Paulo: Moderna, 2000.
- MARQUES, A. C. S.; MARTINO, L. M. S. *Aproximações críticas e diferenças epistemológicas entre conceitos de “esfera pública” e “campo da comunicação”* *Cultura Midiática*. Ano VIII, n. 14 - jan-jun/2015.
- MARQUES, A. C. S.; MARTINO, L. M. S. *A configuração da questão dos interesses no âmbito de uma ética do profissional de comunicação*. Revista FAMECOS: mídia, cultura e tecnologia. Porto Alegre, v. 18, n. 3, p. 816-833, setembro/dezembro 2011
- MARTINO, L. M. S. *De um eu ao outro: narrativa, identidade e comunicação com a alteridade*. Parágrafo, V. 4, N. 1, JAN/JUN.2016.
- MARX, K. *O capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital*; [tradução de Rubens Enderle]. São Paulo: Boitempo, 2013
- OIT. SAKAMOTO, L. (Org). *Trabalho escravo do século XXI*. OIT, Brasil, 2006.

RIBEIRO, J. *Sempre alerta: condições e contradições do trabalho jornalístico*. 3. ed. São Paulo: Olho d'Água, 2006

ROCHA, H. C. L. *Habermas e a Teoria do Jornalismo: A Manipulação Ideológica no Jornalismo como Distorção Sistemática da Comunicação*. Rio de Janeiro. Contracampo, Universidade Federal Fluminense, 2007, p. 113-130.

SILVA, M. P. *Perspectivas sobre a análise de conteúdo no estudo da gestão do conhecimento*. Tekhne e Logos, Botucatu, SP, v.4, n.3, Dez - Mar, 2013.

THOMPSON, J, B. *Ideologia e a Cultura Moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa*. Petrópolis: Editora Vozes, 2011.

SITES

BLOG DO SAKAMOTO. *Acabando com Formas de Escravidão Contemporânea em Cadeias Produtivas*. Disponível em:

<https://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2015/09/21/e-ha-quem-diga-que-o-combate-ao-trabalho-escravo-e-coisa-de-comunista/>. Acesso em: 15 de setembro de 2017.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Disponível em:

<https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/trabalho-escravo>. Acesso em: 20 de julho de 2017.

EL PAÍS. *Brasil recebe a primeira condenação da CIDH por escravidão*. Disponível em:

https://brasil.elpais.com/brasil/2016/12/16/internacional/1481925647_304000.html. Acesso em: 31 de agosto de 2017.

EL PAÍS. *Eram escravos no Brasil e não sabiam. Agora o mundo todo ficou sabendo*. Disponível em:

https://brasil.elpais.com/brasil/2016/12/17/economia/1481988865_894992.html. 31 de agosto de 2017.

EL PAÍS. *Governo barra outra vez a divulgação da 'lista suja' do trabalho escravo no Brasil*. Disponível em:

https://brasil.elpais.com/brasil/2017/03/10/politica/1489170825_204287.html. 31 de agosto de 2017.

GOVERNO DO BRASIL. *Ações contra trabalho escravo resgatam 50 mil*. Disponível em:

<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/05/acoes-contr-trabalho-escravo-resgatam-50-mil>. Acesso em: 15 de setembro de 2017.

ÍNDICE DE ESCRAVIDÃO GLOBAL. Disponível em: <https://www.globallaveryindex.org/>. Acesso em: 6 de abril de 2017.

LISTA SUJA. Disponível em:

<https://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2017/03/23/ministerio-do-trabalho-volta-a-publicar-lista-suja-do-trabalho-escravo/>. Acesso em: 30 de março de 2017.

LISTA SUJA. Disponível em: <http://trabalho.gov.br/component/content/article?id=4428>. Acesso em: 23 de março de 2017.

MODA LIVRE. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/2016/04/moda-livre-passa-a-monitorar-73-grifes-e-varejistas/>. Acesso em: 10 de junho de 2017.

MODA LIVRE. Disponível em: <https://itunes.apple.com/us/app/moda-livre/id768062605?mt=8>. Acesso em: 10 de junho de 2017.

OIT. Disponível em: <http://www.ilo.org/brasil/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 6 de março de 2017.

O GLOBO. *Brasil será julgado por trabalho escravo*. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/brasil-sera-julgado-por-trabalho-escravo-18696839>. Acesso em: 2 de setembro de 2017.

O GLOBO. *Combate ao trabalho escravo*. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/opiniao/combate-ao-trabalho-escravo-21388713>. Acesso em: 2 de setembro de 2017.

O GLOBO. *OEA condena Brasil por não prevenir trabalho escravo e tráfico de pessoas*.

Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/oea-condena-brasil-por-nao-prevenir-trabalho-escravo-trafico-de-pessoas-20670609>. Acesso em: 2 de setembro de 2017.

ONG REPÓRTER BRASIL. *Eu fui escravo na fazenda Brasil Verde*. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/2017/06/eu-fui-escravo-na-fazenda-brasil-verde/>. 31 de agosto de 2017.

ONG REPÓRTER BRASIL. *Trabalho escravo na Fazenda Brasil Verde*. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/brasilverde/reportagem.html>. 31 de agosto de 2017.

PACTO ERRADICAÇÃO. Disponível em: http://reporterbrasil.org.br/documentos/pacto_erradicacao_trabalho_escravo.pdf. Acesso em: 15 de setembro de 2017.